



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 065

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 1986

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 532.128,80 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito cruzados e oitenta centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 532.128,80 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito cruzados e oitenta centavos), correspondente a 21.779,94 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 24.432,06, vigente em janeiro de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de galerias de águas pluviais, meios-fios e sarjetas, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de junho de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 75, DE 1986

Autoriza a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 141.132,31 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e dois cruzados e trinta e um centavos).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 141.132,31 (cento e quarenta e um mil, cento e trinta e dois cruzados e trinta e um centavos), correspondente a 2.857,11 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 49.396,88, vigente em agosto de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à implantação de escolas no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de junho de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEZ DOS SANTOS.

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Via Superfície:

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José Fragelli, Presidente promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 76, DE 1986**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.162.889,60 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzados e sessenta centavos).**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cz\$ 6.162.889,60 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove cruzados e sessenta centavos), correspondente a 124.762,73 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 49.396,88, vigente em agosto de 1985, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada à execução de obras de galerias pluviais, guias e sarjetas, no Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de junho de 1986. — Senador José Fragelli, Presidente.

**SUMÁRIO**

**1 — ATA DA 90ª SESSÃO, EM 9 DE JUNHO DE 1986**

**1.1 — ABERTURA**

**1.2. — EXPEDIENTE**

**1.2.1 — Mensagem do Presidente da República**

*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 157/86 (nº 206/86, na origem), referente à escolha do Sr. Ivan Velloso da Silveira Batalha, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão.

**1.2.2 — Parecer encaminhado à Mesa**  
**1.2.3 — Leitura de Projeto**

Projeto de Resolução nº 37/86, de autoria do Senador Jorge Kalume, que assegura aos Taquigrafos o direito à aposentadoria aos 25 anos de serviço.

**1.2.4 — Comunicação da Presidência**

Abertura de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 37/86, lido anteriormente.

— Recebimento das Mensagens nºs 158 a 163/86 (nºs 207 a 212/86, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e as prefeituras municipais que menciona, sejam autorizados a contratarem operação de crédito para os fins que especificam.

**1.2.5 — Discursos do Expediente**

**SENADOR HUMBERTO LUCENA**, como Líder — Apreensão de S. Ex<sup>a</sup> quanto à implantação a nível nacional do novo modelo organizacional da Caixa Econômica Federal.

**SENADOR OCTÁVIO CARDOSO** — Considerações sobre a inexistência de quorum para a abertura da sessão ordinária do Senado, sexta-feira última, tendo em vista enfoque dado ao episódio por canal de televisão.

**O SR. PRESIDENTE** — Esclarecimentos sobre o assunto tratado pelo Sr. Octávio Cardoso.

**SENADOR JORGE KALUME** — Considerações sobre o Projeto de Resolução nº 37/86, apresentado por S. Ex<sup>a</sup> na presente sessão.

**SENADOR CÉSAR CALS** — Clima de violência no País. Apelo das entidades representativas do magistério cearense.

**1.2.6 — Comunicações**

— Do Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, referente à prorrogação do prazo concedido ao Relator das Propostas de Fiscalização nºs 1 e 2, de 1985.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei da Câmara nº 84/82 (nº 3.758/80, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 129/82 (nº 2.451/79, na Casa de origem), que confere à usina da

Companhia Energética de São Paulo — CESP, em construção no Porto Primavera, a denominação de "Hidrelétrica Domingos Leonardo Cerávolo". Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 133/82 (nº 2.954/80, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos". Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 123/84 (nº 1.608/79, na Casa de origem), que disciplina o transporte de madeira em toros, por via fluvial. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 8/83, que dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na administração federal centralizada e descentralizada. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 52/83, que submete os órgãos da administração indireta ao poder investigatório das Comissões Parlamentares de Inquérito. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 166/83, que assegura o amparo da Previdência Social aos inválidos congênitos. Discussão encerrada, com o recebimento de emenda após usar da palavra o Sr. César Cals, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 174/83, que modifica disposição da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral). Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 61/85, acrescentando dispositivo à Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a justiça federal de primeira instância. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 141/85, que altera dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), que "dispõe sobre a herança jacente e a sucessão legítima". Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

#### 1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR LENOIR VARGAS** — Ressarcimento ao Estado de Santa Catarina dos recursos investidos pelo Estado na rede viária federal.

**SENADOR CÉSAR CALS** — Comunicação que será encaminhada à Mesa do Senado pelo Senador Rubens Costa, a propósito de pedido de licença formulado por S. Ex<sup>t</sup>

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Artigo do jornalista João Emílio Falcão, publicado no Correio Braziliense, de 21 de maio próximo passado, em homenagem ao Senador Aderbal Jurema, recentemente falecido.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Agilização na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1983, de sua autoria, que fixa novo critério para cálculo do salário mínimo.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Aduzindo novas considerações sobre o surto epidêmico de dengue na Baixada Fluminense.

#### 1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 30-5-86.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 90<sup>a</sup> Sessão, em 9 de junho de 1986

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 47<sup>a</sup> Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRÉSENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunico Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — João Lobo — César Cals — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Gastão Müller — José Fragelli — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário irá processar à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função, cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

### MENSAGEM Nº 157, de 1986 (nº 206/86, na Origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Se-

nhor Ivan Veloso da Silveira Batalha, Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática do Sudão, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Ivan Veloso da Silveira Batalha, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 5 de junho de 1986. — José Sarney.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-Vitae

IVAN VELLOSO DA SILVEIRA BATALHA  
Rio de Janeiro/RJ, 13 de fevereiro de 1930.

Filho de Zacharias Antonio de Carvalho Batalha e Edda Veloso da Silveira Batalha  
Bacharel em Direito, Faculdade Nacional de Direito, UFRJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.  
Estágio na Organização dos estados americanos.  
Curso de Informação, ESG.

Professor de Política Internacional do IRBr, no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, 1969.

Terceiro-Secretário, 27 de fevereiro de 1958.

Segundo-Secretário, merecimento, 14 de julho de 1961.  
Primeiro-Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Conselheiro, merecimento, 1º de janeiro de 1973.  
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 27 de julho de 1973.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1969/73.

Chefe do Gabinete do Secretário-Geral, 1974.

Chefe do Departamento da Europa, 1979/83.

Presidente da Comissão de Comércio com a Europa Oriental, (COLEST), 1979/83.

Bonn, Terceiro-Secretário, 1960/61.

Bonn, Segundo-Secretário, 1961/63.

La Paz, Segundo-Secretário, 1963/65.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1963, 1964 e 1965.

Praga, Segundo-Secretário, 1965/66.

Praga, Primeiro-Secretário, 1966/68.

Praga, Encarregado de Negócios, 1966, 1967 e 1968.

La Paz, Encarregado de Negócios, 1971.

Roma, Ministro-Conselheiro, 1974/77.

Roma, Encarregado de Negócios, 1974, 1975, 1976 e 1977.

Bonn, Ministro-Conselheiro, 1977/79.

Bonn, Encarregado de Negócios, 1977, 1978 e 1979.

XIII Seminário Internacional para Diplomatas, Salzburg, 1970 (participante).

Equipe Técnica do MRE para a Implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos, 1970 e 1971 (membro).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Espanha, Brasília; 1979 (membro).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-União Soviética, Brasília, 1979 (subchefe).

II Reunião da Comissão Mista de Cooperação Econômica Franco-Brasileira de Indústria e Comércio, Paris, 1979 (membro).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Brasília, 1979 (chefe).

VI Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Bonn, 1979 (chefe).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Dinamarca para Cooperação Econômica e Industrial, Copenhague, 1980 (chefe).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1980 (subchefe).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1980 (subchefe).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1980 (subchefe).

III Reunião da Comissão Mista Econômica Luso-Brasileira, Lisboa, 1980 (chefe).

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, Brasília, 1980 (chefe).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Budapeste, 1980 (chefe).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1980 (chefe).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1980 (subchefe).

VII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Brasília, 1980 (chefe).

Membro da Comitiva que acompanhou o Senhor Ministro de Estado em visita oficial à República Federal da Alemanha, Bonn, 1980.

Membro da Comitiva que acompanhou o Senhor Ministro de Estado ao Reino da Bélgica e encontro com a Comunidade Econômica Européia, Bruxelas, 1980.

II Reunião da Comissão Mista Brasil-Dinamarca para Cooperação Econômica e Industrial, Brasília, 1981 (chefe).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Moscou, 1981 (subchefe).

IX Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Praga, 1981 (chefe).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, Oslo, 1981 (chefe).

IV Reunião da Comissão Mista Econômico Luso-Brasileira, Brasília, 1981 (subchefe).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, 1981 (chefe).

VIII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação, Frankfurt, 1981 (chefe).

Membro da Comitiva que acompanhou Sua Excelência o Senhor Presidente da República e Senhora em visitas oficiais à França e Portugal e em visita de trabalho à República Federal da Alemanha, 1981.

Membro da Comitiva que acompanhou o Senhor Ministro de Estado em visita oficial ao Reino Unido, Londres, 1981.

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Brasília, 1982 (chefe).

V Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Sófia, 1982 (chefe).

IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, Brasília, 1982 (chefe).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS, Brasília, 1982 (subchefe).

III Reunião da Comissão Mista Brasil-Dinamarca para Cooperação Econômica e Industrial, Copenhague, 1982 (chefe).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Brasília, 1982 (chefe).

IX Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Brasília, 1982 (chefe).

Membro da Comitiva que acompanhou o Senhor Ministro de Estado em visita oficial à Áustria, Viena, 1982.

Membro da Comitiva que acompanhou o Senhor Ministro de Estado em visita oficial à Santa Sé, Roma, 1982.

V Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1983 (chefe).

Membro da Comitiva que acompanhou o Senhor Ministro de Estado em visita oficial à Iugoslávia, Belgrado, 1983.

IX Reunião da Comissão Intergovernamental Brasil-URSS para a Cooperação Comercial, Econômica, Científica e Técnica, Moscou, 1983 (subchefe).

X Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Brasília, 1983 (subchefe).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Noruega para Comércio e Cooperação Econômica, Industrial e Técnica, Oslo, 1983 (chefe).

X Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Bonn, 1983 (chefe).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Brasília, 1983 (subchefe).

VI Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Brasília, 1983 (chefe).

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Gécia, Atenas, 1984.

I Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia de Cooperação Econômica, Helsinque, 1984 (chefe).

VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária, Sófia, 1984 (chefe).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, 1984 (chefe).

XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Tchecoslováquia, Praga, 1985 (chefe).

VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Belgrado, 1985 (chefe).

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha do Mérito Santos Dumont, Brasil.

Prêmio Rio-Branco e Medalha de Vermeil, IRBr.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.

Ordem do Mérito, Grande Oficial, Itália.

Cruz do Mérito, Grande Oficial, Alemanha.

Legião de Honra, Comendador, França.

Ordem do Condor dos Andes, Oficial, Bolívia.

Ordem do Mérito Civil, Grã-Cruz, Espanha.

O Embaixador Ivan Velloso da Silveira Batalha se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em de 1986. — Paulo Monteiro Lima, Chefe do Departamento do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

## PARECERES

### PARECER Nº 444, de 1986

#### Da Comissão de Redação

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1983.

**Relator:** Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1983, que dispõe sobre a distribuição eventual de lucros a empregados.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de junho de 1986. — Lenoir Vargas, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Octávio Cardoso.

#### ANEXO AO PARECER Nº 444, DE 1986

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1983, que dispõe sobre a distribuição eventual de lucros a empregados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Considera-se eventual, para os efeitos desta Lei, a distribuição de lucros a empregados, por sociedade empresária ou empresário individual, que satisfaça aos seguintes requisitos:

I — não seja efetuada em cumprimento de dispositivo de estatuto ou contrato social nem de contrato de trabalho, coletivo ou individual;

II — tenha por objeto parcela de lucro apurado em balanço anual ou semestral;

III — seja paga em dinheiro ou, no caso de sociedade por ações, em ações da própria sociedade;

IV — o pagamento ou a entrega de ações seja efetivado no prazo máximo de 5 (cinco) meses da data do balanço e apuração do lucro distribuído.

Art. 2º A distribuição de lucro que satisfizer aos requisitos do artigo 1º ficará sujeita ao seguinte regime:

I — não se incorporará ao contrato de trabalho, coletivo ou individual, nem ao salário do empregado, ainda que repetida periodicamente, ou efetuada com habitualidade;

II — não servirá de base para o cálculo de contribuições previdenciárias do empregado ou do empregador;

III — a previsão para o seu pagamento será dedutível como despesa para efeito de determinar o lucro real, sujeito ao imposto de renda, da sociedade empresária ou do empresário individual, desde que efetivamente utilizada no prazo de que trata o item IV do artigo 1º desta Lei.

IV — as parcelas dos lucros eventualmente distribuídos nos termos desta Lei serão deduzidas das contribuições obrigatórias devidas ao PIS/PASEP.

V — No caso de empresa pública, estatal ou sociedade de economia mista, não poderá ser computada como lucro a parcela referente à correção monetária do ativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Nº 37, DE 1986

Assegura aos Taquígrafos o direito à aposentadoria aos 25 anos de serviço.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É assegurado aos Taquígrafos do quadro do Senado Federal aposentadoria integral aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

Art. 2º Para fazer jus a esse benefício os funcionários deverão ter pelo menos 15 (quinze) anos de exercício na função de Taquígrafo do Senado Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

Diversas categorias profissionais, cujas atividades são consideradas nocivas à saúde, seja pelo ambiente específico do trabalho, seja pelo elevado desgaste físico e psíquico que provocam naqueles que as exercem, já têm, merecidamente, o direito à aposentadoria especial aos 25 anos de serviço.

Tal é o caso, para citar o mais recente, dos professores de qualquer grau, que exercem o magistério tanto no serviço público quanto nos estabelecimentos de ensino privados.

Ora, sem entrar no mérito das demais leis concessivas desse benefício, parece-nos que, inegavelmente, a profissão de taquígrafo se constitui uma atividade das mais estafantes, sendo, por isso mesmo, exercida em condições especiais, com intervalos de descanso e em horário reduzido, a exemplo dos serviços de mecanografia (art. 72 da CLT).

Temos aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados os exemplos mais expressivos do que afirmamos. No calor dos debates que, freqüentemente, se entendem por sessões consecutivas até altas horas da noite, vemos a azáfama desses dedicados funcionários, empenhados em captar as palavras, às vezes proferidas em discursos paralelos, a momentos de exaltação e, não raro, até fora dos microfones. É um trabalho que exige alta concentração, perfeita capacidade auditiva e reações psicomotoras instantâneas, que, colocadas sob constante tensão, provocam, inevitavelmente, um desgaste precoce do organismo.

Opiniões sobre a função de Taquígrafo:

Eis o parecer do Dr. Ottobrini Costa, Professor da Faculdade de Medicina e ex-Vereador da Câmara Municipal de São Paulo:

"A Taquigrafia parlamentar exige uma cultura sempre mais completa e universal, obriga a uma ginástica mental cansativa que, invariavelmente, conduz ao esgotamento, estafamento e neurastenia. Se profissões existem que condicionam menor prazo para aposentadoria, a de Taquígrafo deve ser considerada entre elas, pelas características peculiares e pelo esforço físico e mental que exige. De acordo com a opinião e conceito de Grile, a Taquigrafia, a meu ver, fornece maior contingente para o manancial das moléstias da civilização condicionadas à vibração, trepidação e agitação do modus vivendi, acarretando o diabetes, úlcera gástrica, hipertireoidismo, astenia neurocirculatória, epilepsia, psiconeurose, hipertensão, envelhecimento precoce. A Taquigrafia legislativa constitui, sem dúvida, pelas condições ambientes em que se processa e pela dis-

sociação das atividades psico-sensoriais que exige de seus praticantes, função altamente especializada."

Vale mencionar também o pensamento do Dr. Isaac Brown, que foi Secretário-Geral da Presidência do Senado Federal, e que por mais de 20 anos exerceu a função de Taquigráfico desta Casa. No seu livro "A Taquigrafia no Mundo Moderno", lê-se:

#### "FADIGA QUE PROVOCA O ESGOTAMENTO"

A função do Taquigráfico Parlamentar não se pode por em confronto com qualquer outra, porque obriga o indivíduo a dar do seu psiquismo, das suas condições físicas e mentais, muito mais do que, normalmente, se pode exigir de qualquer funcionário.

A ginástica mental a que continuamente está sujeito o taquigráfico parlamentar: o nervosismo dos debates; o seu esforço, renovado a todos os instantes, para se controlar; o constante incitamento às suas reações psicomotoras, à memória, à concentração ou dispersão de atenção; a preocupação de hora em que há de começar o trabalho, rendendo o antecessor sem o prejudicar (um minuto representa, não raro, uma centena e meia de palavras); o esforço da decifração; o cuidado na revisão do texto decifrado; o senso de responsabilidade sempre vigilante; o trabalho feito em ambiente de ruído — máquinas batendo, mais de uma dezena de vozes a se ouvirem ao mesmo tempo; a necessidade de não atrasar o serviço, para não sacrificar o conjunto e porque, muitas vezes, os oradores estão à espera dos discursos para a revisão; a impossibilidade de deixar qualquer coisa para o dia seguinte — tudo isso dá ao Taquigráfico, inevitavelmente, uma fadiga que lhe provoca o esgotamento dentro de poucos anos.

Ao Taquigráfico Parlamentar espreatam a todos os instantes a neurastenia, o estafamento, o desequilíbrio mental, o perigo das hemorragias e do amolecimento cerebrais. Ao fim de alguns anos acha-se ele envelhecido, esgotado, neurastênico, decadente, incapaz para o esforço de cada dia de sua especialidade, enquanto o funcionário de secretaria está em pleno apogeu, podendo chegar ao termo do prazo para aposentadoria em condições florescentes do ponto de vista físico.

Do que ficou dito, uma conclusão inevitável se há de tirar: não pode o Taquigráfico Parlamentar ser tratado da mesma forma que o funcionário de vida tranquila, de hora certa para começar e terminar o expediente, com possibilidade de deixar serviços para o dia seguinte, ou de interromper a tarefa para atender um amigo ou para sair à rua."

Algumas pessoas se expressam, a respeito dos Taquigráficos de modo tal que demonstram, imediatamente, pleno desconhecimento do que é a Taquigrafia Parlamentar. São os leigos no assunto, pois certamente se o conhecessem, em sua plenitude, só se externariam favoravelmente quanto a este profissional.

Nos parlamentos estrangeiros os trabalhos do dia são publicados semanas ou meses depois, conforme depoimento que nos foi dado por várias pessoas — entre elas o ilustre Senador Dinarte Mariz. No Congresso do Brasil, não. Até mesmo as tarefas pertinentes ao apanhamento nas Comissões, são executadas imediatamente, possibilitando, deste modo, competente publicação no dia seguinte.

Os estrangeiros ficam admirados, diante da presteza com que nossos profissionais, de ambas as Casas do Congresso bBrasileiro, executam suas tarefas. Mesmo quando a sessão termina tarde, às vezes de madrugada, algumas horas depois sai publicado, no Diário do Congresso, tudo aquilo que nela se passou.

Ainda sobre a profissão taquigráfica, exercida no Congresso Nacional, temos outros depoimentos de professores eméritos, tais como:

#### LIMITA NO TEMPO SUA CAPACIDADE

"Considero a Taquigrafia Parlamentar, do ponto de vista médico, função técnica de caráter muito especial, já pelas condições do ambiente agitado e tumultuado do trabalho, já por exigir do indivíduo ex-

cepçãoal plasticidade de inteligência, que limita no tempo sua capacidade.

É fácil compreender seja essa atividade técnica muito valorizada, pois impõe ao profissional o uso ativo de três sentidos — audição,visão e tato ou motricidade. Aquilo que a audição leva ao cérebro tem de ser imediatamente transformado pela ação tático-motora em verdadeiro desenho, para posterior interpretação. Em virtude da intensa ação cerebral, da velocidade geralmente alta dos oradores e dos erros de linguagem, tão freqüentes no debate espontâneo e vivo das Casas legislativas, nunca se deve confiar a um só Taquigráfico o apanhamento no recinto das Câmaras, dada a fadiga que inibiria o técnico de realizar serviço altamente aproveitável. É, enfim, de tal modo excessivo o dispêndio de energia nervosa pelo Taquigráfico Parlamentar que, para a relativa preservação da aptidão profissional, a tarefa tem de ser desempenhada por turmas que se revezam a cada dois ou cinco minutos. De outro modo, o cansaço mental sobreviria inevitavelmente e o esgotamento, mesmo assim prematuro nesses servidores, os impossibilitaria, muito mais cedo ainda, de continuarem no exercício de ocupação tão útil.

Por outro lado, as reuniões das assembleias políticas têm que ser escritas, traduzidas e corrigidas para publicação no mesmo dia ou no dia imediato. Trata-se, portanto, de função exercida sob a múltipla pressão de tempo: na escrita, na tradução e na correção, circunstância que não permite ao profissional chegar à época da aposentadoria com a plena capacidade dos primeiros anos, nem no estado de decadência física normal nas pessoas de igual idade. Isto representa séria ameaça de invalidez, quando maiores são as despesas, o nível de vida a que se acostumou e fez jus pelo devotamento às suas atribuições." (Dr. Maurício de Medeiros, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, brilhante parlamentar, jornalista e escritor in Revista Taquigráfica nº 99, pág. 11.)

#### EXIGINDO INTENSO EFORÇO CEREBRAL

"A Taquigrafia Parlamentar constitui, sem dúvida, pelas condições ambientais em que se processa e pela dissociação das atividades psicosensoriais que exige de seus praticantes, função técnica altamente especializada.

Ao Taquigráfico Parlamentar cabe registrar, em ambiente via de regra tumultuado, a par da palavra do orador, a seqüência de apartes que se entrecalam, rápidos e numerosos, exigindo, para a sua fixação, intenso esforço cerebral. Em frações de minutos, é-lhe mister distinguir e gravar, mantendo-se estritamente fiel ao seu exato significado, os sons que lhe advêm, simultaneamente, de vários pontos. Não cabem vacilações nem equivocos. Um segundo de indecisão e ser-lhe-á, as mais das vezes impossível recuperar o sentido das expressões que lhe escaparam.

A sua responsabilidade é grande: cumpre-lhe dar à palavra falada, fugaz e perecível, expressão objetiva e material, gravando-a para a posteridade. A sua atenção, solicitada por tantos estímulos externos, mantém-se em constante atividade. E esse esforço, já de si considerável, é agravado pelas condições do ambiente, eletrizado, freqüentemente, pelo calor dos debates e pelo fogo das paixões mal sopitadas. Daí a fadiga, física e psíquica, que em breve o avassala. É, pois, medida altamente sábia e adotada de se submeter o Taquigráfico Parlamentar a um período de adaptação mais ou menos longo, permitindo-lhe ajustar-se, pouco a pouco, à intensa atividade psicomotora que lhe será exigida no exercício de sua profissão.

É de se ressaltar a freqüência de distúrbios cardiovasculares, a par de neuroses de esgotamento nas atividades que, como as de Taquigráfico Parlamentar, submetem seus cultores a reiteradas excitações emocionais.

Evidentemente, a fadiga e as emoções entram como agentes etiológicos importantes nos distúrbios anteriormente apontados.

A experiência mostra que o desgaste físico e psíquico, no Taquigráfico Parlamentar, é, de modo geral, prematuro, podendo levá-lo à invalidez em prazo relativamente curto. É de se ressaltar, outros sim, que apenas certo número de indivíduos demonstra requisitos sómato-psíquicos adequados ao bom desempenho funcional." (Professor Doutor Gentil Luiz João Feijó, Catedrático da Clínica Propedêutica Médica da Faculdade Fluminense de Medicina e da Faculdade de Ciências Médicas, ex-Consultor Médico do Serviço de Cardiologia do mesmo Instituto.)

#### CONCENTRAÇÃO DE ENERGIA BIOPSÍQUICA QUE CONDUZ À FADIGA

"A Taquigrafia parlamentar, sobre ser especificamente uma atividade de excepcional estrutura dinâmica, é o mais complexo ramo da função do Taquigráfico, propriamente dita. Ação parlamentar é a capacidade de apreender, na seqüência do mesmo mecanismo cerebral, idéias contraditórias ou, pelo menos, choque de idéias em curso. Daí o sentido invulgar do mecanismo ideativo de Taquigráfico, que tem de obedecer ao imperativo de dissociar a atenção e a sua múltiple capacidade de memória, de fixação.

É mister ouvir, ver, distinguir, assimilar e anotar em frações de unidade de tempo. A atenção e a memória são as funções gerais da consciência que permitem essa tarefa inacreditável. A atenção, a um tempo seletiva, precisa, intensa e viva, é eminentemente ativa e, como tal, exige concentração de energia biopsíquica, que conduz à fadiga.

Ademais, nos entreveros oratórios, é forçoso assimilar, memorizar e expressar em símbolos, num ritmo de até 180 palavras por minuto, o desfile das imagens e idéias que se associam ou se repelem, no vaivém dos apartes, fixando ou apagando conceitos, incessantemente, sob o influxo das emoções, quando não das paixões que dominam o recinto dos debates.

É a memória sensorial (tipos visual, auditivo e motor) e intelectual (idéias, conceitos) que está em jogo, incorporando com rapidez, retendo com segurança e reproduzindo com fidelidade. As imagens não sendo imutáveis nem os movimentos estereotipados, resulta, até aos olhos mediocremente perspicazes, que a atividade do Taquigráfico é plenamente consciente, não podendo jamais constituir um hábito ou um automatismo psicomotor.

Em vista do mecanismo de apreensão e de assimilação cerebrais do Taquigráfico Parlamentar exigir um esforço tão altamente diferenciado no domínio da atenção e fixação mnemônica, está este técnico sujeito, mais do que em qualquer outra forma da simples atividade do Taquigráfico, a um processo de fadiga ou desintegração psíquica que o grande Professor Prado Valadares denominava de "Ergastenia dos Taquigráficos".

A primeira fase do mecanismo cerebral do Taquigráfico é a de uma super-análise, porque envolve a síntese das três áreas sensoriais mais profundas da vida psíquica de relação. Todos sabemos que a consciência, ou melhor, no caso em apreço, o conhecimento, é sob a designação de síntese mental, uma segunda fase ou epílogo da primeira, isto é, da fase analítica. Com relação ao Taquigráfico Parlamentar, a evolução da primeira para a segunda fase se processa não em proporção aritmética mas em proporção ideativa geométrica, porque aprendendo e assimilando vocábulos, em proporção aritmética, psicosensorialmente é obrigado a grafá-los por meio de símbolos na velocidade manual, psicomotora, superior aos elementos da própria representação mental.

É evidente que a Taquigrafia, não sendo simples cópia ou mera máquina manual de registro, de vez que envolve uma dissociação extraordinária das atividades psicosensoriais, predispõe ou compete o profissional a uma fadiga em extensão e em profundidade muito maior do que a de qualquer outra atividade.

O fato de não haver contato entre a função de Taquigráfico e etiologias externas de natureza infecto-contagiosa, não quer dizer que não conci-

tue, no caso, uma fonte de perigos profissionais, porque além da desagregação psíquica, ou seja, das nevroses de esgotamento, dos estados mórbidos de atenção, das enfermidades da memória, ainda pode ser causa indireta ou o que, em Medicina Legal, se denominava de cóncusa de doenças infectuosas pela diminuição da resistência orgânica e da colosão de focos infecções pré-existentes." (Dr. Fioravante di Picró, Catedrático de Clínica Médica da Escola de Medicina e Cirurgia, Livre Docente de Clínica Médica Propedéutica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Consultor Médico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, in Revista Taquigráfica, nº 100, pág. 4)"

Assim, ao propormos a redução do limite do tempo de serviço para a aposentadoria dessa laboriosa classe, estamos certos de fazer-lhe justiça, com o apoio integral de nossos eminentes Pares.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1986. — Jorge Kallume.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — O projeto lido após publicado e distribuído em avulsos ficará sobre a mesa pelo prazo de três sessões a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 158, de 1986, (nº 207/86, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte possa contratar operação de crédito, para os fins que específica.

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 159 a 163, de 1986 (nºs 208 a 212/86, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que as Prefeituras Municipais de Araguaçu e Buriti Alegre (GO), Domingos Martins (ES), Loreto (MA), e Rio Pardo de Minas (MG) possam contratar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia, de Constituição e Justiça e de Municípios.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou seguramente informado de que a Diretoria da Caixa Econômica Federal, em reunião do dia 14 de maio último, decidiu implantar, a nível nacional, um novo modelo organizacional para essa instituição de crédito, no qual consta a criação de superintendências regionais e representações estaduais em substituição às atuais filiais. Segundo o esboço do novo modelo organizacional, haveria em todo o País cerca de dez superintendências regionais. Pelo organograma, as representações estaduais não deverão ter nenhum poder decisório, quer administrativo, quer operacional, junto às agências regionais ou às próprias agências. Por outro lado, embora não esteja ainda definido onde serão sediadas as superintendências regionais, é evidente que as mesmas irão localizar-se nos Estados mais fortes, ficando as de menor expressão com as representações estaduais.

Para dar andamento a essa idéia, a Caixa Econômica Federal teria assinado, a 29 de maio último, um convênio com a Universidade de São Paulo e a Fundação Getúlio Vargas, visando a implantar o novo modelo organizacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi um veemente apelo das entidades representativas das classes produtoras e das classes trabalhadoras da Paraíba, no sentido de me dirigir, desta tribuna, ao Sr. Ministro da Fazenda e ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, ex-Senador Marcos Freire, para que esse novo modelo or-

ganizacional da Caixa Econômica Federal seja reexaminado, tendo em vista a grande repercussão da reforma em todo o País.

No que tange a Paraíba, a Filial da Caixa Econômica Federal, das mais antigas do Brasil, vem desenvolvendo um trabalho excelente no sentido de expandir as atividades dessa instituição financeira. Seria para nós, paraibanos, uma notícia bastante negativa a extinção da atual Filial da Caixa Econômica Federal da Paraíba.

E, a propósito da emenda, Sr. Presidente, solicito a V. Exª que incorpore ao meu pronunciamento uma carta publicada no jornal *O Norte*, de grande circulação na Paraíba assinada por Delmiro Maia Filho, um dos economistas de maior prestígio da Caixa Econômica Federal da Paraíba.

Se o Sr. Presidente Marcos Freire, ouvida a Diretoria da Caixa Econômica Federal, houver por bem manter a disposição de implantar esse novo modelo organizacional, o meu apelo final ao Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal seria evidentemente para que fosse sediada em João Pessoa, um das superintendências regionais da Caixa Econômica Federal, que, como disse, serão em número de dez em todo o Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não apenas os Estados maiores e de mais peso político e econômico devem ser contemplados com as Superintendências, pois estamos vivendo numa República Federativa e é claro, portanto, que os Estados menores poderão também sediá-las. Creio mesmo que os critérios deveriam ser os mais variados, de tal sorte que tanto os Estados maiores como os menores viessem a ser contemplados com as superintendências Regionais da Caixa Econômica Federal da Paraíba, se é que, na verdade, esse novo modelo organizacional vai ser implantado no Brasil.

Segundo soube, face ao Plano Cruzado, o que se teria em mira seria a barateamento dos custos administrativos da Caixa Econômica Federal.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, chamo ainda a atenção do Senado para um fato que me parece importante.

**O Sr. Martins Filho** — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Na verdade, se esse modelo vier a ser implantado, poderemos ter uma grande dispensa de pessoal em todo o Brasil, aumentando, sem dúvida alguma, o número dos bancários que já foram despedidos a partir do Plano de Estabilização Monetária ou do Plano Cruzado, em nosso País.

Com muita honra ouço V. Exª, nobre Senador Martins Filho.

**O Sr. Martins Filho** — Agradeço a V. Exª a concessão do aparte. Orlando de um pequeno Estado, o Rio Grande do Norte, como também o é a Paraíba, eu gostaria de, neste aparte que V. Exª me concede, solidarizar-me com o apelo feito da tribuna do Senado por V. Exª à Direção maior da Caixa Econômica Federal, no sentido de implantar uma superintendência regional em João Pessoa, Capital da Paraíba. Se vamos implantar dez no Brasil e se só temos 23 Estados, por que não implantar, como o Banco do Brasil, uma superintendência regional em cada Estado?

É muito difícil, por exemplo, se implantar em Pernambuco ou Fortaleza. Aqueles Estados menores, como são a Paraíba e o Rio Grande do Norte, sofrerão muito com isso, porque os Estados maiores observarão aqueles recursos e tornarão impossível até o bom desempenho da Caixa Econômica, principalmente na Região Nordeste. Portanto, fica aqui a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Exª e também o meu apelo para que, em vez de somente 10, se implantem 23, como fez o Banco do Brasil.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Martins Filho. Acredito que esse novo modelo organizacional da Caixa Econômica Federal seja penas uma idéia que estaria sendo esboçada. Não creio que o Presidente Marcos Freire passe a implantar um novo organograma para a Caixa Econômica Federal sem um debate mais amplo e mais profundo da repercussão que medida como essa teria na economia nacional.

Sr. Presidente, ainda a propósito da dispensa de bancários — porque o meu receio é justamente que ela se

ampõe com a implantação desse novo sistema administrativo da Caixa Econômica Federal — já que nós, no momento, temos notícia de que mais de 20 mil bancários foram despedidos a partir da implantação do Plano Cruzado, quero referir-me, por último, antes de encerrar o meu pronunciamento, ao polêmico projeto que está sendo objeto de discussão na Câmara dos Deputados, de iniciativa do Deputado Pimenta da Veiga, Líder do PMDB e do Governo naquela Casa do Congresso Nacional, pelo qual, durante um ano, as empresas não poderão dispensar nenhum trabalhador, a não ser por justa causa.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, acho que essa proposta, depois do Plano Cruzado, deve ser realmente bem meditada. Creio que, de alguma forma deva estabilidade, por certo período, para os trabalhadores brasileiros, sobretudo no que tange aos trabalhadores que atuam nas instituições financeiras, porque, no caso dos bancos, das financeiras e das demais instituições de crédito, estamos diante de permissionários do Estado. Quem tem um banco ou uma financeira na área privada recebe uma permissão do Estado para negociar em seu nome a moeda e o crédito. Por conseguinte, acredito que, se uma lei dessa natureza não pudesse abranger a todas as empresas privadas, pelo menos na área financeira, durante um ano, a partir da implantação do Plano Cruzado, toda e qualquer rescisão de contrato só deveria ser feita por justa causa, para evitar que um número maior de bancários sejam atingidos.

Este é o meu ponto de vista, depois de muita reflexão sobre tão importante matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HUMBERTO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

João Pessoa, 3 de junho de 1986

Caro Humberto,

Conforme combinamos estou lhe posicionando sobre a projetada extinção da Filial da Caixa na Paraíba.

O trabalho de Delmiro (cópia anexa) publicado em *O Norte* de domingo passado, traduz muito bem o sentimento do economista paraibano a respeito do assunto.

Objetivamente, temos o seguinte:

— O Programa de Ajuste da Caixa, aprovado pela Diretoria em 14-5-86, inclui a implantação de um novo modelo organizacional onde consta a criação de Superintendências Regionais e Representações Estaduais em substituição às atuais Filiais.

— O Jornal da Caixa, posteriormente, esclareceu melhor o projeto, definindo em 10 (dez) o número de Superintendências (recorte anexo).

— Pelos organogramas, as representações Estaduais não deverão ter nenhum poder, quer administrativo quer operacional, junto às Agências Regionais ou às próprias Agências.

— Embora não estejam ainda definidas onde serão sediadas as Superintendências Regionais, é evidente que as mesmas irão se localizar nos estados mais fortes, ficando os de menor expressão com as representações Estaduais.

— Em 29-5-86, a Caixa assinou convênio com a USP e a FGV para implantação do novo modelo organizacional.

Cordialmente, — Hermano José da Silveira Farías.

#### SERÁ EXTINTA A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — FILIAL DA PARAÍBA

##### Esclarecimentos Iniciais

A bem da verdade, é bom deixarmos claro, que a nova reestruturação da Caixa afetará basicamente as filiais da Caixa Econômica Federal, filial quer dizer, Administração Estadual.

Extinta as filiais, as agências passarão a operar sob a orientação das Superintendências Regionais.

Desta forma, as novas medidas visam valorizar a Caixa em termos de agência, sem a interveniência de Administração Estadual (filial).

Contudo, a criação de Superintendência em substituição às filiais atingiria apenas as grandes, ou seja, essas filiais serão substituídas por Superintendências. Nos Estados mais pobres (caso da Paraíba), as filiais serão extintas e agregadas as maiores.

Portanto, a perda será da autonomia administrativa em termos de Estado. Espera-se com isso, minimizar custos, e agilizar a operacionalidade das agências, no melhor atendimento ao público.

Sr. Presidente Marcos Freire:

Somos irmãos. Na verdade irmãos pobres. Por isso mesmo, tomamos a liberdade de pedir: não modifique a Caixa Econômica da Paraíba. A plenitude da livre expressão, fruto do espírito democrático tão bem caracterizado pelas atitudes de V. Ex<sup>e</sup>, servem de embasamento a nossa atitude de pedir-lhe. Na contemplação desse pensamento, na humilde serenidade do sofrimento, que vimos procurar alertar-lhe para um novo caminho.

A notícia, Sr. Presidente, já transcende os gabinetes, de que a Caixa Econômica Federal, em função do Plano Cruzado está promovendo modificações na sua estrutura funcional. Essas modificações, recentemente aprovadas pela Diretoria, prevê a supressão das superintendências a nível nacional, passando para um relacionamento direto entre a diretoria e departamentos centrais. Ainda, com resultado da nova reformulação, serão criadas dez Superintendências Regionais, em substituição às atuais filiais, passando a serem otimizadas a implantação de agências regionais. Numa visão prática e real, as grandes filiais como RS, SC, PR, SP, RJ, MG, GO, BA, PE, CE serão transformadas em Superintendências. As demais, particularmente no Nordeste e Norte, a pobreza e a miséria serão administrativamente "agregadas". Em outras palavras, Sr. Presidente, na parte que nos toca, isto quer dizer, que vamos ficar apenas com as agências — o corpo — o poder decisório regional — a cabeça — irá para Pernambuco. Perderemos toda estrutura administrativa maior a nível de Estado. Já não temos SUDENE, CHESF, DNOCS etc., vamos perder agora o pouco que nos resta?

Entendemos que a decisão já foi tomada pela Diretoria. Cabe ao corpo funcional da Caixa obedecer. Inclusive nós. Contudo, não acreditamos que a decisão seja irrevogável. As vezes a única opção que temos é não acreditar — a esperança contrastando com a desilusão. Mas, Sr. Presidente, se existe um legado deixado por Tancredo Neves para a imortalidade das gerações, certamente foi o exemplo de luta em busca do direito de ser ouvido — a liberdade de expressão. Vamos usar esse direito, inclusive tão bem defendido por V. Ex<sup>e</sup> ao longo de vossa vida, principalmente, justificado na coerência do pensamento, no equilíbrio da razão.

Primeiramente, Sr. Presidente, a extinção das filiais menores, acabará com o princípio representativo que caracteriza a própria Federação brasileira. O Congresso Nacional nos dá o exemplo maior da união federativa e representativa do País. Os deputados são proporcionais ao número de habitantes e/ou eleitores; o Senado é a representatividade por igual de cada Estado. O pequeno e o grande sentam lado a lado, a mesma forma de decisão no equilíbrio da razão; o mesmo direito de serem ouvidos, embora quase sempre não sejam escutados, mesmo quando entendidos. Ficariam calados, concordariam, se RS, PR e SC por exemplo, fossem unidas numa única Superintendência, ou então, digamos, SP, dividida em duas. Mas, por que simplesmente atingir as menores numa discriminação política, econômica e social para com os mais fracos? Somos irmãos, Presidente. Não esqueça suas raízes. É difícil esquecer o que nunca será esquecido.

As novas diretrizes, Sr. Presidente, tem como base adaptar a Caixa ao Plano Cruzado, visando primordialmente economizar e/ou racionalizar custo, restringindo as despesas das Estatais. A Caixa nunca foi nem é Estatal. Não somos uma SI-

DERBRAS, que deu ao povo um "vermelho" de 15,6 milhões de cruzados. Fomos empurrados nesse caminho pela embriaguez da razão que vivíamos no passado.

Contudo, em termos reais, o Norte e Nordeste juntos, representam 10% do Brasil. Se está havendo prejuízo com a operacionalidade dessas filiais, ou seja, a despesa está maior do que a receita, na verdade dessa diferença ou prejuízo não representa 5% dos 10%, quer dizer (0, ) zero vírgula uma decimal em termos de Brasil, o que não justificaria a extinção das Filiais por motivo de economia, principalmente considerando que a estrutura de Regionais, talvez resulte em maior despesa. O próprio Banco do Brasil vem concentrando decisão a nível de Estado. Na verdade é uma questão de diagnosticar apoliticamente, aonde está havendo o verdadeiro prejuízo; tanto a nível de Filial como de Matriz. Nunca afetar uma estrutura existente, consolidada pelo tempo.

É mister observar, Sr. Presidente, que as Filiais de cada Estado, não nasceram e cresceram como fruto de uma única resolução de Diretoria. Temos uma História, cortejada pelo carinho dos que a fizeram.

Existe um compromisso político com o Estado, com a comunidade. Acabá-los sumariamente, é um ato unilateral. O mínimo que se poderia esperar, seria o respeito ao Direito de defesa, de ser escutado.

Cremos que a própria Diretoria, detém alto espírito de discernimento para reanalisar decisões afinal, na escolha da vida somos todos eternos alunos. Reaver uma decisão, significa na maioria das vezes o renascer de novos espíritos, na firme afirmação da soberania do saber.

A História, Sr. Presidente, tem mostrado que sempre estivemos unidos. Paraíba e Pernambuco, se ajudam mutuamente. Estivemos sempre unidos, contudo respeitando a soberania de cada um. A expulsão dos Holandeses, a Guerra dos Mascates, a Confederação do Equador são exemplo longínquos que a história guarda no ventre do tempo.

No final, a decisão caberá a V. Ex<sup>e</sup>, Presidente, lembre-se de suas raízes, fincada neste chão sofrido do Nordeste. Saimos das entranhas da mesma terra.

Temos a pele curtida pela mesma seca em meio aos tormentos crispados pela tortura da vida, que conduz à discriminação, ao sofrimento, a dor, a miséria da Região.

Temos o mesmo credo, a mesma raça, a mesma esperança. Por isso mesmo Presidente, somos irmãos! Não modifique a Caixa Econômica Federal da Paraíba.

Delmiro Maia Filho

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, como Líder.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na sexta-feira, uma estação de televisão mostrava V. Ex<sup>e</sup> (Pausa.)

Na sexta-feira, Sr. Presidente, um canal de televisão mostrava (V. Ex<sup>e</sup> (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Estou ouvindo V. Ex<sup>e</sup>

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — É que me estou referindo a V. Ex<sup>e</sup> e gostaria de ser ouvido. Embora não seja uma crítica, seria uma consideração que pretendo fazer neste plenário.

O canal de televisão mostrava V. Ex<sup>e</sup> solitário no plenário, não havendo número para abertura de sessão.

Na quinta-feira, as Lideranças haviam combinado de não realizar sessão, para que os funcionários do Senado, como os funcionários da Câmara, como os funcionários federais de Brasília, os estaduais, dos Estados, pudesse acompanhar o jogo do Brasil pela televisão.

**Nota** — Carta aberta, enviada ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Marcos Freire, com respeito a Nova Reestruturação da Empresa, cujo resultado virá a acarretar a extinção da Filial da Paraíba com a transferência da autonomia administrativa Estadual para Pernambuco.

Não sei por que, quando se trata do Senado da República ou da Câmara Federal, algumas coisas que deveriam revestir-se da maior naturalidade, revestem-se sempre de um colorido disfarçado. Não se fazem as coisas diretamente como deveriam ser feitas. Por exemplo, o Presidente da República não deu expediente no Palácio do Planalto; os Ministros de Estado também não deram. É verdade que um Ministro assistiu ao jogo do seu Gabinete, no Palácio do Planalto. Não sei se fez bem ou se fez mal, se deixou bem ou se deixou mal o Presidente da República. Estou apenas constatando o fato. Entretanto, nós que poderíamos, na quinta-feira, ter tomado a decisão de não fazer sessão na sexta-feira, o que seria natural, nos submetemos a essa coisa desagradável, desagradável para nós Senadores, imagino que desagradável para V. Ex<sup>e</sup> e imagino que nada construtiva para a Instituição, de a câmara focar o Presidente solitário, não tendo número para abrir a sessão plenária do Senado. Nós, que já fomos chamados, em editorial de um jornal de São Paulo, de gazeteiros e ociosos, somos ainda submetidos a esse papel nada agradável e nada construtivo. Por que não se fazem as coisas com a devida clareza? Por que não se combina que em determinado dia, por motivo relevante, não há sessão e se assume a responsabilidade pelo fato? Precisa alguém da Mesa vir aqui para constatar que não há Senador, e não há por que houve combinação para não haver e, por isso, não estavam aqui não por serem gazeteiros ou por serem ociosos, mas em cumprimento a um acordo de Lideranças?! Será que não poderia V. Ex<sup>e</sup>, através do Serviço de Imprensa, comunicar a quem quer que seja que não haveria sessão? Não poderia a Mesa ter acolhido um requerimento dos Líderes para que não houvesse sessão na sexta-feira? Será que teríamos de ser submetidos a esse processo vexatório de dar essa constatação pública, nacional, por canal de televisão, em dia de audiência, de que somos ociosos e gazeteiros?

Na verdade, o Brasil parou, como parará sempre, como sempre parou em Copa do Mundo, porque esta é a paixão nacional, é o grande atrativo do povo brasileiro. Por que fazemos essas coisas com tanto mistério — desculpe-me, eu assumo a parte que me toca —, com tanta falta de personalidade, para nos expor ao vexame e ao desprazer de uma crítica que não nos faz justiça e muito menos engrandece a Instituição?!

Este o apelo que faço, Sr. Presidente, com todo o respeito que V. Ex<sup>e</sup> me merece, como Senador e como pessoa, como amigo que me tem distinguido em inúmeras oportunidades. Nem V. Ex<sup>e</sup> nem nós merecemos episódios desse quilate. Espero que no futuro não voltemos a reincidir nesses fatos, que em nada engrandecem o Senado da República. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Srs. Senadores, na verdade, a crítica que faz o Senador Octávio Cardoso procede. Ocorre, entretanto, que houve um acordo de Lideranças, mas não houve o requerimento de suspensão da sessão. Por isso, vim, constatei, nem abri a sessão. Acredito, nobre Senador Octávio Cardoso e demais Senadores, que essa imagem da televisão não tenha correspondido à verdade, porque aqui não veio ninguém de televisão naquele momento.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO — Tanto pior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Devem ter-se utilizado de outra imagem feita em alguma outra oportunidade, porque aqui não havia ninguém em plenário. Poderiam ter feito da mesma maneira, se eu talvez não tivesse comparecido. Mas aqui não compareceu realmente nenhum representante de televisão. Quando V. Ex<sup>e</sup> me pedia atenção, eu justamente estava-me certificando de que não compareceu aqui nenhuma emissora de televisão para filmar a minha presença solitária neste plenário. Acredito que em outras oportunidades devamos realmente fazer um requerimento suspendendo a sessão.

Em outra oportunidade, a outra televisão, no sábado, se não me engano, declarei, e essa deve ter levado ao ar, parece-me que a "Rede Manchete", que não tinha havid sessão, e o que se tinha acordado era de que não havia sessão. Fiz essa declaração publicamente. Então, não há dúvida nenhuma sobre isso.

Era esta a explicação que a Presidência tinha que dar a V. Ex<sup>e</sup> e aos demais Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

**O SR. JORGE KALUME** (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pela importância com que se reveste o meu projeto já encaminhado à Mesa, e lido pelo eminente Sr. 1º-Secretário, Senador Enéas Faria, gostaria de lê-lo desta tribuna:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 1986

Assegura aos Taquigrafos o direito à aposentadoria aos 25 anos de serviço.

(Do Senador Jorge Kalume)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É assegurado aos Taquigrafos do quadro do Senado Federal aposentadoria integral aos 25 (vinte e cinco) anos de serviço.

Art. 2º Para fazer jus a esse benefício os funcionários deverão ter pelo menos 15 (quinze) anos de exercício na função de Taquigráfico do Senado Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Diversas categorias profissionais, cujas atividades são consideradas nocivas à saúde, seja pelo ambiente específico do trabalho, seja pelo elevado desgaste físico e psíquico que provocam naqueles que as exercem, já têm, merecidamente, o direito à aposentadoria especial aos 25 anos de serviço.

Tal é o caso, para citar o mais recente, dos professores de qualquer grau, que exercem o magistério tanto no serviço público quanto nos estabelecimentos de ensino privado.

Ora, sem entrar no mérito das demais leis concessivas desse benefício, parece-nos que, inegavelmente, a profissão de taquigráfico se constitui uma atividade das mais estafantes, sendo, por isso mesmo, exercida em condições especiais com intervalos de descanso e em horário reduzido, a exemplo dos serviços de mecanografia (art. 72 da CLT).

Temos aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados os exemplos mais expressivos do que afirmamos. No calor dos debates que freqüentemente se estendem por sessões consecutivas até altas horas da noite, vemos a azáfama desses dedicados funcionários, empenhados em captar as palavras, às vezes proferidas em discursos paralelos, a momentos de exaltação e, não raro, até fora dos microfones. É um trabalho que exige alta concentração, perfeita capacidade auditiva e reações psicomotoras instantâneas, que, colocadas sob constante tensão, provocam, inevitavelmente, um desgaste precoce do organismo.

#### Opiniões sobre a função de Taquigráfico:

Eis o parecer do Dr. Ottobrini Costa, Professor da Faculdade de Medicina e ex-Vereador da Câmara Municipal de São Paulo:

"A Taquigrafia parlamentar exige uma cultura sempre mais completa e universal, obriga a uma ginástica mental cansativa que, invariavelmente, conduz ao esgotamento, estafamento e neurastenia. Se profissões existem que condicionam menor prazo para aposentadoria, a de Taquigráfico deve ser considerada entre elas, pelas características peculiares e pelo esforço físico e mental que exige. De acordo com a opinião e o conceito Grile, a Taquigrafia, a meu ver, fornece maior contingente para o manancial das moléstias da civilização condicionadas à vibração, trepidação e agitação do modus vivendi, acarretando o diabetes, úlcera gástrica, hipertireoidismo, astenia neurocirculatória, epilepsia, psiconeurose, hipertensão, envelhecimento precoce. A Taquigrafia legislativa constitui, sem dúvida, pelas condições ambientais em que se processa e pela dissociação das atividades psicosensoriais que exige de seus praticantes, função altamente especializada."

Vale mencionar também o pensamento do Dr. Isac Brown, que foi Secretário-Geral da Presidência

do Senado Federal, e que por mais de 20 anos exerceu a função de Taquigráfico desta Casa. No seu livro "A Taquigrafia no Mundo Moderno", lê-se:

#### "FADIGA QUE PROVOCA O ESGOTAMENTO"

A função do Taquigráfico Parlamentar não se pode pôr em confronto com qualquer outra, porque obriga o indivíduo a dar do seu psiquismo, das suas condições físicas e mentais, muito mais do que normalmente, se pode exigir de qualquer funcionário.

A ginástica mental a que continuamente está sujeito o taquigráfico parlamentar: o nervosismo dos debates; o seu esforço, renovado a todos os instantes, para se controlar; o constante incitamento às suas reações psicomotoras, à memória, à concentração ou dispersão de atenção; a preocupação da hora em que há de começar o trabalho, rendendo o antecessor sem o prejudicar (um minuto representa, não raro, uma centena e meia de palavras); o esforço da decifração; o cuidado na revisão do texto decifrado; o senso de responsabilidade sempre vigilante; o trabalho feito em ambiente de ruído — máquinas batendo, mais de uma dezena de vozes a se ouvirem ao mesmo tempo; a necessidade de não atrasar o serviço, para não sacrificar o conjunto e porque, muitas vezes, os oradores estão à espera dos discursos para revisão; a impossibilidade de deixar qualquer coisa para o dia seguinte — tudo isso dá ao Taquigráfico, inevitavelmente, uma fadiga que lhe provoca o esgotamento dentro de poucos anos.

Ao Taquigráfico Parlamentar espreitam a todos os instantes a neurastenia, o estafamento, o desequilíbrio mental, o perigo das hemorragias e do amolecimento cerebrais. Ao fim de alguns anos acha-se ele envelhecido, esgotado, neurastênico, decadente, incapaz para o esforço de cada dia de sua especialidade, enquanto o funcionário de secretaria está em pleno apogeu, podendo chegar ao termo do prazo para aposentadoria em condições florescentes do ponto de vista físico.

Do que ficou dito uma conclusão inevitável se há de tirar: não pode o Taquigráfico Parlamentar ser tratado da mesma forma que o funcionário de vida tranquila, de hora certa para começar e terminar o expediente, com possibilidade de deixar serviços para o dia seguinte, ou de interromper a tarefa para atender um amigo para sair à rua.

Algumas pessoas se expressam, a respeito dos Taquigrafos de modo tal que demonstram, imediatamente, pleno desconhecimento do que é a Taquigrafia Parlamentar. São os leigos no assunto, pois certamente se o conhecessem, em sua plenitude, só se externariam favoravelmente quanto a este profissional.

Nos Parlamentos estrangeiros os trabalhos do dia são publicados semanas ou meses depois, conforme depoimento que nos foi dado por várias pessoas — entre elas o ilustre Senador Dinarte Mariz. No Congresso do Brasil, não. Até mesmo as tarefas pertinentes ao apanhamento nas Comissões, são executadas imediatamente, possibilitando, desde modo, competente publicação no dia seguinte.

Os estrangeiros ficam admirados, diante da presença com que nossos profissionais, de ambas as Casas do Congresso Brasileiro, executam suas tarefas. Mesmo quando a sessão termina tarde, às vezes de madrugada, algumas horas depois sai publicado, no Diário do Congresso, tudo aquilo que nela se passou.

Ainda sobre a profissão taquigráfica, exercida no Congresso Nacional, temos outros depoimentos de professores eméritos, tais como:

#### LIMITA NO TEMPO SUA CAPACIDADE:

"Considero a Taquigrafia Parlamentar, do ponto de vista médico, função técnica de caráter muito especial, já pelas condições do ambiente agitado e tumultuado do trabalho, já por exigir do indivíduo excepcional plasticidade de inteligência, que limita no tempo sua capacidade.

É fácil compreender seja essa atividade técnica muito valorizada, pois impõe ao profissional o uso ativo de três sentidos — audição,visão e tato ou motricidade. Aquilo que a audição leva ao cérebro tem de ser imediatamente transformado pela ação

tátil-motora em verdadeiro desenho, para posterior interpretação. Em virtude da intensa ação cerebral, da velocidade geralmente alta dos oradores e dos erros de linguagem, tão freqüentes no debate espontâneo e vivo das Casas legislativas, nunca se deve confiar a um só Taquigráfico o apanhamento no recinto das Câmaras, dada a fadiga que inibiria o técnico de realizar serviço altamente aproveitável. É, enfim, de tal modo excessivo o dispêndio de energia nervosa pelo Taquigráfico Parlamentar que, para a relativa preservação da aptidão profissional, a tarefa tem de ser desempenhada por turmas que se revezam a cada dois ou cinco minutos. De outro modo, o cansaço mental sobreviria inevitavelmente e o esgotamento, mesmo assim prematuro nesses servidores, os impossibilitaria, muito mais cedo ainda, de continuarem no exercício de ocupação tão útil.

Por outro lado, as reuniões das assembleias políticas têm que ser escritas, traduzidas e corrigidas para publicação no mesmo dia ou no dia imediato. Trata-se, portanto, de função exercida sob a múltipla pressão de tempo: na escrita, na tradução e na correção, circunstância que não permite ao profissional chegar à época da aposentadoria com a plena capacidade dos primeiros anos, nem no estado de decadência física normal nas pessoas de igual idade. Isto representa séria ameaça de invalidez, quando maiores são as despesas, o nível de vida a que se acostumou e fez jus pelo devotamento às suas atribuições." (Dr. Maurício de Medeiros, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, brilhante parlamentar, jornalista e escritor, in Revista Taquigráfica nº 99, pág. 11.)

#### EXIGINDO INTENSO EFORÇO CEREBRAL

"A Taquigrafia Parlamentar constitui, sem dúvida, pelas condições ambientes em que se processa e pela dissociação das atividades psicosensoriais que exige de seus praticantes, função técnica altamente especializada.

Ao Taquigráfico Parlamentar cabe registrar, em ambiente via de regra tumultuado, a par da palavra do orador, a seqüência de apertos que se entrecercam, rápidos e numerosos, exigindo, para a sua fixação, intenso esforço cerebral. Em frações de minutos, é-lhe mister distinguir e gravar, mantendo-se estritamente fiel ao seu exato significado, os sons que lhe advêm, simultaneamente, de vários pontos. Não cabem vacilações nem equívocos. Um segundo de indecisão e ser-lhe-á, as mais das vezes, impossível recuperar o sentido das expressões que lhe escaparam.

A sua responsabilidade é grande: cumpre-lhe dar à palavra falada, fugaz e perecível, expressão objetiva e material, gravando-a para a posterioridade. A sua atenção, solicitada por tantos estímulos externos, mantém-se em constante atividade. E esse esforço, já de si considerável, é gravado pelas condições do ambiente, eletrizado, freqüentemente, pelo calor dos debates e pelo fogo das paixões mal sopitadas. Daí a fadiga, física e psíquica, que em breve o avassala. É, pois, medida altamente sábia a adotada de se submeter o Taquigráfico Parlamentar a um período de adaptação mais ou menos longo, permitindo-lhe ajustar-se, pouco a pouco, à intensa atividade psicomotora que lhe será exigida no exercício de sua profissão.

É de se ressaltar a freqüência de distúrbios cardiovasculares, a par de neuroses de esgotamento nas atividades quais, como as de Taquigráfico Parlamentar, submetem seus cultores a reiteradas excitações emocionais.

Evidentemente, a fadiga e as emoções entram como agentes etiológicos, importantes nos distúrbios anteriormente apontados.

A experiência mostra que o desgaste físico e psíquico, no Taquigráfico Parlamentar, é, de modo geral, prematuro, podendo levá-lo à invalidez em prazo relativamente curto. É de se ressaltar, outrossim, que apenas certo número de indivíduos demonstra requisitos sómato-psíquico adequados ao bom desempenho funcional." (Professor Doutor Gentil Luiz João Feijó, Catedrático da Clínica Propedéutica Médica da Faculdade Fluminense de Me-

dicina e da Faculdade de Ciências Médicas, ex-Consultor Médico do Serviço de Cardiologia do mesmo Instituto.)

#### CONCENTRAÇÃO DE ENERGIA BIOPSÍQUICA QUE CONDUZ À FADIGA

"A Taquigrafia parlamentar, sobre ser especificamente uma atividade de excepcional estrutura dinâmica, é o mais complexo ramo da função do Taquigráfico, propriamente dita. Ação parlamentar é a capacidade de aprender, na sequência do mesmo mecanismo cerebral, idéias contraditórias ou, pelo menos, choque de idéias em curso. Daí o sentido inovador do mecanismo ideativo de Taquigráfico, que tem de obedecer ao imperativo de dissociar a atenção e a sua múltipla capacidade de memória, de fixação.

É mister ouvir, ver, distinguir, assimilar e anotar em frações de unidade de tempo. A atenção e a memória são as funções gerais da consciência que permitem essa tarefa inacreditável. A atenção, a um tempo seletiva, precisa, intensa e viva, é eminentemente ativa e, como tal, exige concentração de energia biopsíquica, que conduz à fadiga.

Ademais, nos entreveros oratórios, é forçoso assimilar, memorizar e expressar em símbolos, num ritmo de até 180 palavras por minuto, o desfile das imagens e idéias que se associam ou se repelem, no vaivém dos apartes, fixando ou apagando conceitos, incessantemente, sob o influxo das emoções, quando não das paixões que dominam o recinto dos debates.

É a memória sensorial (tipos visual, auditivo e motor) e intelectual (idéias, conceitos) que está em jogo, incorporando com rapidez, retendo com segurança e reproduzindo com fidelidade. As imagens não sendo imutáveis nem os movimentos estereotipados, resulta, até aos olhos mediocremente perspicazes, que a atividade do Taquigráfico é plenamente consciente, não podendo jamais constituir um hábito ou um automatismo psicomotor.

Em vista do mecanismo de apreensão e de assimilação cerebrais do Taquigráfico Parlamentar exigir um esforço tão altamente diferenciado no domínio da atenção e fixação mnemônica, está este técnico sujeito, mais do que em qualquer outra forma da simples atividade do Taquigráfico, a um processo de fadiga ou desintegração psíquica que o grande Professor Prado Valadares denominava de "Ergastenia dos Taquigráficos".

A primeira fase do mecanismo cerebral do Taquigráfico é a de uma superanálise, porque envolve a sintonia das três áreas sensoriais mais profundas da vida psíquica de relação. Todos sabemos que a consciência, ou melhor, no caso em apreço, o conhecimento, é, sob a designação de síntese mental, uma segunda fase ou epílogo da primeira, isto é, da fase analítica. Com relação ao Taquigráfico Parlamentar, a evolução da primeira para a segunda fase se processa não em proporção aritmética mas em proporção ideativa geométrica, porque apreendendo a assimilando vocábulos, em proporção aritmética, psicossensorialmente é obrigado a grafá-los por meio de símbolos na velocidade manual, psicomotora, superior aos elementos da própria representação mental.

É evidente que a Taquigrafia, não sendo simples cópia ou mera máquina manual de registro, de vez que envolve uma dissociação extraordinária das atividades psicossensoriais, predispõe ou compõe o profissional a uma fadiga extensa e em profundidade muito maior do que a de qualquer outra atividade.

O fato de não haver contato entre a função de Taquigráfico e etiologias externas de natureza infesto-contagiosa, não quer dizer que não conceite, no caso, uma fonte de perigos profissionais, porque além da desagregação psíquica, ou seja, das neuroses de esgotamento, dos estados mórbidos de atenção, das enfermidades da memória, ainda pode ser causa indireta ou o que, em Medicina Legal, se denomina de Concausa de doenças infectuosas pela diminuição da resistência orgânica e da eclosão de focos infeciosos pré-existentes." (Dr. Fioravante di Piero. Catedrático de Clínica Médica da Escola de

Medicina e Cirurgia, Livre Docente de Clínica Médica Propedéutica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Consultor Médico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, in Revista Taquigráfica nº 100, pág. 4.)

Assim, ao propormos a redução do limite do tempo de serviço para a aposentadoria dessa laboriosa classe, estamos certos de fazer-lhe justiça, com o apoio integral de nossos eminentes Pares."

Sr. Presidente, fiz questão, de ler alguns depoimentos para que os meus estimados Colegas, embora soubessem, tomassem conhecimento dessa difícil e árdua missão que é a do Taquigráfico, principalmente do Congresso Nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

**O SR. PRESIDENTE** (Enéas Faria) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

**O SR. CESAR CALS** (PDS — C.E. Pronuncia o seguinte discurso. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo falar hoje sobre a violência que está sendo implantada em vários Estados do Brasil. Ainda há poucos dias o Ministro Paulo Brossard falou nas televisões sobre possibilidade de intervenção federal — S. Ex<sup>e</sup> usou o termo "interferência federal" — a fim de coibir a violência. Os jornais hoje falam de mortes de prefeitos na Bahia que ainda não têm soluções, como também no último dia 20 o dirigente do PMDB local, membro da Pastoral da Terra no Município de Barra, foi morto por pistoleiros. Há poucos dias foi morto um candidato a Deputado Federal no Ceará, Afonso Fontes, do Partido Liberal, por um pistoleiro que, dentro do seu carro, o agrediu com uma escopeta. Ontem, foram mortos dois irmãos do Vereador Dácio Luís de Sousa lá em Crato, no interior do Ceará.

Enfim, a violência está realmente implantando cada vez mais no Brasil, e creio que o Senhor Presidente da República José Sarney deverá estar atento à questão, porque estamos, ainda, a seis meses da eleição e os crimes políticos, pseudologicamente políticos, estão quase se rivalizando com o número de crimes em função do conflito de terras.

De modo que é um assunto muito sério.

Nós, homens públicos, somos sempre indagados, quando chegamos a nossas bases, sobre o que pode fazer o Senador para restaurar o clima de paz e tranquilidade neste País e nos vários Estados, e isto só pode acontecer quando há um governador que coloca a sua paixão política acima dos seus interesses de manter um clima de paz e tranquilidade no seu Estado, como é o caso do Governador do Ceará, e não pode inspirar segurança pública, não pode inspirar ordem pública.

De modo que — creio — deveremos apoiar a ação do Governo Federal através do Ministro Paulo Brossard, da Justiça, para que se restaure, de fato, o clima de segurança neste País. Não há por que essas paixões estarem levando a emboscadas, assassinatos, porque isso vai num aumento progressivo e, de fato, consideramos que segurança é pré-requisito para desenvolvimento. Se a pessoa não tem segurança para trabalhar com eficiência, não terá segurança sabendo que sua família pode ser atacada em casa...

**O Sr. Martins Filho** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CESAR CALS** — Pois não, nobre Senador Martins Filho.

**O Sr. Martins Filho** — É muito oportuno o pronunciamento que V. Ex<sup>e</sup> faz nesta tarde. Quando V. Ex<sup>e</sup> fazia o apelo ao Presidente da República, às autoridades federais, recordava-me de notícia que li na Tribuna do Norte, jornal do meu Estado, edição da última quinta-feira, em que o delegado de polícia da cidade de Santa Cruz, no Rio Grande do Norte, prendeu um agricultor pelo fato

de ter roubado o colchão de uma boate, e arrancou-lhe todas as unhas das mãos e dos pés, ainda mais, cortou-lhe uma orelha. Não sei se a notícia é verdadeira. Porém, esse delegado, bem o conheço, porque já destacou como comandante de destacamento na cidade de Umarizal interior do Rio Grande do Norte, esse indivíduo, esse criminoso comum, que deveria hoje ter sido expulso da polícia, obrigou também um agricultor, de nome João Francisco de Oliveira, a tomar um copo de urina, colhida do vaso sanitário; ele, juntamente com mais dois soldados — um com o revólver apontado para a cabeça e os outros dois com um revólver em cada ouvido do infeliz — obrigou o agricultor a tomar o copo de urina. Tal fato é do conhecimento desta Casa, porque, na ocasião, fiz um pronunciamento e, no tempo do nosso Ministro — digo-nos àqueles que gostam de pedras preciosas —, o Sr. Ibrahim Abi-Ackel, fiz uma correspondência relatando tudo isto e, até hoje, nem resposta recebi dessa barbaridade cometida. Confiança em que poderemos ter? Os governos estaduais precisam reformular e expulsar esses maus elementos das corporações militares e das polícias civis, para que, saneadas essas Polícias Civis e Militares, possa a população ter confiança. No meu Estado, apesar de eu confiar e termos na Polícia elementos de alto nível e da mais absoluta confiabilidade, temos os piores marginais que se possa pensar, acobertados na farda da Polícia Militar e na impunidade da Polícia Civil. O que se precisa fazer — é um apelo que faço daqui ao nobre Ministro da Justiça — é sanear esses órgãos, que, ainda, são resquício do DOI-CODI, que extinguiram na esfera federal, mas transferiram para áreas estaduais essas mazelas que lá estão incrustadas, principalmente no Nordeste — creio que no Ceará não será exceção, mas no meu Estado é comum. Quando ocorre um crime insolúvel, pode-se buscar, pode-se pesquisar, pode-se investigar que o criminoso é um elemento da polícia militar ou é um elemento da polícia civil. Sabemos que isso é uma exceção, porque nem todos da Polícia Militar ou Civil são criminosos, temos elementos de alta responsabilidade e cumpridores do seu dever. Os próprios governadores, para delegarem missões a esses elementos, não os excluem, porque os querem como um trunfo para fazer silenciar a voz daqueles que não rezam pela cartilha do governador. Isso é de que precisamos.

É o apelo que faço ao Sr. Ministro da Justiça, para sanear as polícias civil e militar, a fim de que possamos ter tranquilidade, porque, senão, se continuar como está, a população não confiará na ação dessas instituições.

**O SR. CESAR CALS** — Agradeço, nobre Senador Martins Filho, o apelo que V. Ex<sup>e</sup> junta ao meu ao Ministro da Justiça, para evitar que se gere ou se aumente o clima de violência, que vem dando mostras de que se está instalando em vários Estados do País.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>e</sup>, que foi um Governador de Estado — e também o fui — sabe que isso só acontece quando o governador não tem autoridade, pois governador com autoridade não permite existir esse clima de insegurança no seu Estado, não permite haja violência por parte de policiais civis ou militares que são exceção. Fui Governador de estado durante quatro anos e em meu governo não se registrou esse tipo de violência, porque, do primeiro indicio, estava com a autoridade fazendo a punição daqueles faltosos. O que falta mesmo é autoridade àqueles que são responsáveis em alguns Estados. Por isso, estão gerando clima de violência e de insegurança.

**O Sr. Gastão Müller** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. CESAR CALS** — Sr. Presidente, conforme disse no início, eu ia fazer um pronunciamento orientado para a ação da polícia. Antes de mudar de assunto, concedo o aparte ao nobre Senador Gastão Müller.

**O Sr. Gastão Müller** — Nobre Senador César Cals, V. Ex<sup>e</sup>, se mostrou uma exemplar figura do Parlamento, porque captou no ar que devíamos continuar o debate de tão importante tema, para depois entrar em outro. V. Ex<sup>e</sup> mostrou, logo que chegou aqui, não só como uma grande executivo, mas também um elemento hábil do Poder Legislativo. Nobre Senador César Cals, o que o ilustre Senador Martins Filho falou é o mesmo que acontece em Mato Grosso. Acho até graça quando ouço o nosso amigo Ministro Paulo Brossard dizer que vai combater a violência, pois a violência está dentro do Gover-

no. A violência está na Polícia Militar, na Polícia Civil e na Polícia Federal. A Polícia Federal, no interior do Mato Grosso, tem feito barbaridades: um cidadão procurou a cidade de Cáceres, há duas semanas, dizendo que teve que mudar-se para a Bolívia, para poder livrarse da coação violenta e física da Polícia Federal. Este cidadão me prometeu mandar uma fotografia do filho dele com a cara amassada, transformada em uma poça de sangue, de tanto soco que levou da Polícia Federal. De modo que a violência está intrínseca no Poder Estadual e no Poder Federal. No Poder Federal, através da Polícia Federal, e, nos Estados, através da Polícia Civil e da Polícia Militar, que barbaramente são órgãos que funcionam não para a segurança do cidadão, e sim para a insegurança das pessoas. Onde chega a polícia, chega o pânico, quando, pelo que se lê, pelo que se vê e pelo que se ouve, na Europa, por exemplo, na Inglaterra, a segurança é mais firme quando há a polícia presente, mesmo quando se está fazendo uma campanha contra o próprio governo. De modo que a violência, primeiro, tem que ser debelada através de quê, nobre Senador César Cals? — Através de disciplina e da educação da tropa. V. Ex<sup>a</sup> foi militar e sabe que tem que haver ordem unida para a Polícia Militar. Em Mato Grosso, os quartéis feitos pelos Governos, atual e passado, não têm um campo para a ordem unida, para a formação da tropa, para educação física e para a educação moral e cívica, a fim de fazer com que o policial sinta que está a serviço do povo, pois é quem paga os impostos para mantê-los. Não se faz nada disso. De modo que a Polícia recruta a pessoa "a laço" e, geralmente, um cidadão com tendências não muito recomendáveis. A mesma coisa é o indivíduo que vai pedir para ser investigador de polícia. Para mim já é um mau sinal, porque é um sujeito que tem tendência não muito sadia. Há, lógico, as exceções; o que é verdade, no Brasil, com raras exceções, como diz o Senador Martins Filho. É a polícia desvirtuada de seu objetivo. Simplesmente isso, que aconteceu em todo o Brasil, sem exceções; vai até ao Rio Grande do Sul; já vimos casos de violência policial, há poucos dias, comentados nos jornais de todo o Brasil. De modo que o pecado é original. Enquanto não houver essa solução no pecado original, deseducação, vamos viver esse drama de não se respeitarem os direitos humanos. O fator para que se chegue a uma solução final é a educação do policial no sentido amplo da palavra e em todos os seus níveis, senão continuaremos a ver essas barbaridades no País, repito. As polícias genericamente não dão o bom exemplo. A violência gera violência.

**O SR. CESAR CALS** — Nobre Senador Gastão Müller, na realidade, embora discordando de alguns conceitos de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de dizer que entendo a raiz do problema é a autoridade do Executivo. Não adianta haver toda essa ordem unida e toda essa instrução, se não houver a autoridade do responsável, autoridade para coibir esses excessos, coibir esses abusos e expulsar...

**O Sr. Gastão Müller** — Senador, isso é óbvio! É óbvio que o governador deve ter, como V. Ex<sup>a</sup> teve, como o Senador José Fragelli teve, autoridade no Governo, porque aprendemos no quartel — V. Ex<sup>a</sup> e eu fomos colegas de Escola Militar — que a tropa é reflexo do chefe. Quer dizer, se o comandante não tem autoridade moral, ninguém mais a tem e, aí, emerge a..., como consequência, a violência.

**O SR. CÉSAR CALS** — Então, aceito os conceitos de V. Ex<sup>a</sup>, fundamentados, principalmente, na autoridade do chefe.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CESAR CALS** — Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

**O Sr. Carlos Chiarelli** — Nobre Senador Cesar Cals, sempre tem um pouco essas manifestações conceituais, sobretudo o lançamento de juízos críticos e a emissão de análise de valor de forma genérica, porque têm a característica de igualar os desiguais e, muitas vezes, transformar em regra o que é exceção. Como advogado, como professor, não gostaria de ver quem quer que fosse a fazer qualquer análise menos elogiosa à minha atividade profissional, em termos genéricos. Com a devida vénia de quem possa ter emitido esse julgo, e ouvi recentemen-

te — parece-me um pouco no fervor do emocionalismo, que tira muito a capacidade de análise — uma afirmativa de que alguém que tenda a ser inspetor de polícia já dá uma prévia demonstração de vocação criminosa, o que me parece ser rigorosamente, uma afirmativa absolutamente infundada. Em primeiro lugar, carece de qualquer fundamento, não vale como presunção, a não ser por alguma postura radical ou fanática. Em segundo lugar, há polícias e polícias. *Policia, iato sensu*, é a Polícia Federal, que está tendo, inclusive, nas páginas dos jornais de ontem, elogios reiterados pela sua capacidade de combater a fraude previdenciária, por ter até mesmo descoberto crimes envolvendo autoridades de grande nível em Governos passados, por estar enfrentando administrações regionais, por estarem sendo formados elementos competentes, habilidosos e idôneos. *Policia* é a Polícia Militar. Vejo a Polícia Militar Estadual do meu Estado, o Rio Grande do Sul, e invoco o testemunho de qualquer cidadão daquele Estado, sobretudo de figuras da vida pública, como sendo uma incorporação que vai fazer 150 anos de existência no ano que vem e que tem as mais notáveis tradições, em termos, inclusive, de postura cívica, de dignidade comunitária, de contribuição para a história do Rio Grande do Sul, de compartilhar momentos legendários da vida da terra farroupilha. A tão falada *Policia iato sensu*, porque se conhece o inspetor, se viveu um caso ou na nossa cidade, na nossa região, ela não tem estrutura, hierarquia, comando ou idoneidade, faça-se a análise e diga-se quem é, onde é, como é e por que é. Agora, não se generalize, porque se estará cometendo o delito de uniformizar o que é desigual. Tenho muito cuidado nesse particular, e repilo, rejeito, sem ter nenhuma procura aqui, porque me desagrada o método, e entendo que ele é profundamente injusto. Faço questão de lembrar isso: há polícias e polícias, há policiais e policiais, como há políticos e políticos, administradores públicos idôneos e corruptos, capazes e incapazes, políticos sérios e políticos despreparados, eu, por exemplo, não gostaria, e rejeito sempre que alguém generaliza, porque entendo que com isso se está fazendo uma injustiça. Era este apenas o reparo que gostaria de fazer, preservando a imagem das instituições e, particularmente, daquela que conheço, que é a do Rio Grande do Sul.

**O SR. CESAR CALS** — Nobre Senador Carlos Chiarelli, acredito que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> não é bem ao meu discurso, porque, na realidade, V. Ex<sup>a</sup> não estava presente quando comecei o meu discurso, até elogiando a ação do Ministro Paulo Brossard...

**O Sr. Carlos Chiarelli** — É que regimentalmente só posso dar aparte ao seu discurso e não ao aparteante.

**O SR. CESAR CALS** — ...e também disse ao nobre Senador Gastão Müller que não concordava com os conceitos de S. Ex<sup>a</sup>, mesmo porque, há poucos dias, fiz um pronunciamento, aqui, de exaltação às Polícias Militares. Eu disse que tudo isso, também depende da autoridade do Governador. Se há exagero em algum policial militar, ou policial civil, é porque o Governador não exerce a sua autoridade para coibir esses exageros. Este foi o sentido do meu discurso.

**O Sr. Hélio Gueiros** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CESAR CALS** — Pois não, nobre Senador Hélio Gueiros.

**O Sr. Hélio Gueiros** — Quando pedi o aparte ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> foi com a mesma intenção do Senador Carlos Chiarelli: referir-me ao aparte do eminente Senador Gastão Müller, porque S. Ex<sup>a</sup> terminou o seu aparte dizendo que policial era sinônimo de bandido. Evidentemente é um exagero que não poderia passar em julgado aqui, no Plenário desta Casa, e, como o nobre Senador Carlos Chiarelli, sou contra a violência policial, mas não é por isso que vou identificar em todo policial um bandido, um celerado. O que se deve fazer é lutar para que a Polícia não saia da sua missão de preservar, sem ofender, a integridade de quem quer que seja. Acho que no fundo de tudo, e é por isso que quis dar o meu aparte, nobre Senador César Cals, foi o desvirtuamento, a deturpação feita, nestes últimos anos, com relação à Polícia Militar. A Polícia Militar era um órgão auxiliar do Exército, quer dizer, disciplina rígida, não era para tratar com civil. Antigamente, nos bons tempos, havia a Guarda Civil; o po-

licial civil era encarregado de lidar, de cuidar, de tratar com a sociedade civil. Nunca se ouviu falar de tanta violência. Acontece que, de repente, entregou-se à Polícia Militar, que, ao contrário do que disse o nobre Senador Gastão Müller, sabe fazer ordem unida, sabe marchar, sabe empunhar o fuzil, sabe fazer tudo quase como uma corporação do Exército, Marinha ou Aeronáutica. E isso é que causou, de repente, essa dificuldade de relacionamento entre o policial militar e a sociedade civil, porque, de um momento para outro, um homem acostumado a obedecer e receber ordem para acabar com uma confusão de qualquer maneira, seja a que preço for, passou a ter problemas de relacionamento com a sociedade civil, porque há certos casos e questões, no cotidiano, que não exigem esse tipo de repressão de maneira tão rígida como o que a Polícia Militar está educada. Ouço falar, e leio nos jornais, que a Comissão que está redigindo um projeto da nova Constituição está tendo dificuldades exatamente em situar, agora, o papel da Polícia Militar e o papel da Polícia Civil. É uma necessidade a restauração da Polícia Civil, mas não essa Polícia Civil de hoje, que esta, sim, a aparência dela é como se fosse de bandidos, de celerados, com revólveres na mão, metralhadoras, de peito aberto, e que não impõe respeito a ninguém. Ainda sou daquele tempo que acho deve haver a Guarda Civil devidamente identificada, uniformizada, para que, quando a população visse a presença de um homem facilmente identificado pela farda, tivesse confiança na sua intervenção. Era o aparte que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>, reportando-me ainda aquela sentença terrível do Senador Gastão Müller, que acha que policial é bandido. Entendo que, infelizmente, está havendo estas complicações no Brasil porque, de repente, estendeu-se à Polícia Militar a tarefa da Polícia Civil.

**O SR. CESAR CALS** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, e também estou de acordo que o nobre Senador Gastão Müller exagerou nos seus conceitos. Na realidade sempre defendi uma fronteira muito clara entre policial militar e policial civil.

Sr. Presidente, ao chegar a este Plenário — este é outro assunto que queria abordar — recebi apelo de várias entidades representativas do magistério cearense, e dos servidores da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e, também, do Município de Fortaleza. Fazem um apelo ao Presidente da República José Sarney. Vou ler um trecho do documento, para fazer minhas as reivindicações do apelo:

1. Os professores e demais funcionários estaduais e municipais se encontram em sérias dificuldades financeiras, e até mesmo de sobrevivência, dado o constante atraso dos seus salários e vencimentos. No Estado, os servidores ainda não perceberam as diferenças salariais de fevereiro e março, correspondentes ao aumento de novembro, enquanto no Município ainda não foi concluído, sequer, o pagamento do mês de março.

2. A conquista do piso salarial, a partir de três salários mínimos, assegurada, em 1985, pelo Sr. Governador do Estado e pelo então Prefeito de Fortaleza, precisa ser concretizada a fim de que sejam garantidas ao Magistério condições mínimas para a realização de um trabalho educacional condizente com os anseios da comunidade.

3. No interior do Estado, a situação é, ainda, mais grave porque muitos são os Municípios que pagam aos seus professores a irrisória quantia de Cz\$ 20,00.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em outro pronunciamento mostrei que o Programa Educação Para Todos, Programa bem concebido pelo então Ministro Marcos Maciel, e que sei está sendo tentada a sua colocação pelo Ministro Jorge Bornhausen, não chegou ainda ao Ceará. Na realidade, o Presidente Sarney quando disse que quer uma "educação para todos" quer uma educação de boa qualidade, não uma educação comum — isso faz parte da Mensagem do Presidente Sarney.

Então, os próprios professores cearenses, através de sua várias Associações, indicam que no interior cearense há professores percebendo salários de 20 cruzados. É realmente impossível, sem uma remuneração digna aos professores, fazer-se uma educação de boa qualidade.

Por outro lado, os professores dizem o seguinte:

5. A precariedade das condições físicas e materiais das escolas agrava, mais ainda, o quadro de penúria em que se encontra a Educação no Ceará,

Vamos, então, af, falta de salário para os professores falta de condições físicas nas salas de aula, falta de livros didáticos. É uma classe fundamental para o desenvolvimento de um país.

Faço meu o apelo dos professores, no sentido de que, em medidas emergenciais, sejam colocados recursos no Estado do Ceará. Como conheço o Governador do Ceará, estes recursos teriam que ser colocados sob rubrica muito específica, senão S. Ex<sup>a</sup> vai usá-los em propaganda oficial. Na realidade, o que se gasta em propaganda oficial no Estado do Ceará é uma coisa muito grave, porque não se paga professores e o Estado é o campeão em paralisação infantil, não paga o funcionalismo, e as propagandas estão afi as televisões de todo o Brasil e nos jornais do Sul do País, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento apoio a solicitação dos professores do Estado do Ceará e de Fortaleza, no sentido de que o Presidente José Sarney encontre a maneira de colocar recursos no Estado do Ceará, destinados ao pagamento dos professores, porque, na realidade, não podemos ter desenvolvimento sem educação, e não podemos ter educação sem um salário digno para os professores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes  
Ofício nº 002/86-CFC Brasília, 3 de abril de 1986

Senhor Presidente

Nos termos do § 5º, do art. 2º da Resolução nº 79, de 1985, comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Fiscalização e Controle decidiu prorrogar o prazo concedido ao Relator da Proposta de Fiscalização nº 01/1985. O novo prazo de extinguirá em 5 de dezembro de 1986.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, Roberto Campos, Presidente.

Ofício nº 003/86-CFC Brasília, 29 de maio de 1986  
Senhor Presidente

Nos termos do § 5º, do art. 2º da Resolução nº 79, de 1985, comunico a Vossa Excelência que a Comissão de Fiscalização e Controle decidiu prorrogar o prazo concedido ao Relator da Proposta de Fiscalização nº 02/1985. O novo prazo se extinguirá em 5 de dezembro de 1986.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, Roberto Campos, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** As comunicações lidas vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1982 (nº 3.758/80, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 339 e 340, de 1983, das Comissões;  
— de Constituição e Justiça; e  
— de Agricultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1982 (nº 2.451/79, na Casa de origem), que confere à usina da Companhia Energética de São Paulo — CESP, em construção no Porto

Primavera, a denominação de "Hidrelétrica Domingos Leonardo Cerávolo", tendo  
**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 219, de 1985, da Comissão:  
— de Minas e Energia.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1982 (nº 2.954/80, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", tendo

**PARECERES**, sob nºs 600 a 602, de 1985, das Comissões:

— de Saúde, favorável;  
— de Economia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Economia.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1984 (nº 1.608/79, na Casa de origem), que disciplina o transporte de madeira em toros, por via fluvial, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 402, de 1985, da Comissão

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Duarte, que dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na administração federal centralizada e descentralizada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 51 e 52, de 1986, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e  
— de Serviço Público Civil, favorável.

Em discussão o projeto em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Item 6.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, que submete os órgãos da administração indireta ao poder investigatório das Comissões Parlamentares de Inquérito, tendo

**PARECER**, sob nº 28, de 1986, da Comissão  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

Em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Item 7.

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1983, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que assegura o amparo

da Previdência Social aos inválidos congênitos, tendo

**PARECERES**, sob nº 48 a 50, de 1986, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

Em discussão o projeto de 1º turno. (Pausa.)

**O SR. CESAR CALS —** Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals, para discutir.

**O SR. CESAR CALS (PDS — CE, Para discutir, Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores;

O projeto de lei nº 166, de 1983, em que assegura o amparo da Previdência Social aos inválidos congênitos, de autoria do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso,

Na realidade, acho da maior justiça este projeto, mas gostaria de oferecer uma emenda para que fossem amparados, também, aqueles deficientes físicos que, mesmo não sendo inválidos congênitos, não têm condições de prover a sua própria subsistência.

Acredito seja justo o projeto do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, mas penso que deveríamos fazer um projeto mais amplo para que pudesse, não só os inválidos congênitos, mas também a todos os deficientes físicos que não têm condições de prover a sua própria subsistência.

De maneira que desejo oferecer uma emenda de plenário sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Sobre a mesa, emenda ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1983, apresentada pelo nobre Senador Cesar Cals, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

### EMENDA Nº 1 (De Plenário)

Ao Projeto de Lei do Senado nº 166 de 1983.

Acrescente ao Art. 1º:

§ 3º Os deficientes físicos que não tenham condições de subsistência, ficam amparados nas mesmas condições daqueles que estão incluídos no § 1º do art. 1º.

#### Justificação

Visa a presente emenda ampliar os benefícios a todos os deficientes físicos definidos no parágrafo 1º do art. 1º do presente Projeto de Lei, num ato de cristalina justiça.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1986. — Cesar Cals.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Continua em discussão o projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

A matéria voltará às Comissões competentes para se pronunciar sobre a emenda.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1983, de autoria do Senador Hélio Guedros, que modifica dispositivo da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), tendo

**PARECER**, sob nº 966, de 1985, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação do projeto fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) —** Item 9:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, acrescentando dispositivo à Lei nº

5.010, de 30 de maio de 1986, que organiza a justiça federal de primeira instância, tendo

PARECER, sob nº 96 e 97, de 1986, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece; e

— de Serviço Público Civil, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o projeto e o substitutivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Item 10:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1985, de autoria do Senador Passos Pôrto, que altera dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), que "dispõe sobre a herança jacente e a sucessão legítima", tendo

PARECER, sob nº 813, de 1985, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

Discussão da matéria em primeiro turno. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (José Fragelli) — Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

**O SR. LENOIR VARGAS** (PDS — SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi do Governador do Estado de Santa Catarina o seguinte ofício, acompanhado da respectiva documentação:

Florianópolis, 2 de junho de 1986

Senhor Parlamentar,

Encaminho a V. Ex<sup>e</sup>, anexa, cópia de ofício que, nesta mesma data, estou dirigindo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando o resarcimento, ao Estado de Santa Catarina, dos recursos investidos na execução de diversas obras, integrantes da malha rodoviária federal, sob jurisdição da União, em seu território.

Dada a importância do assunto, em razão do elevado montante de recursos despendidos, encareço o valioso apoio de V. Ex<sup>e</sup> junto a Sua Excelência e demais autoridades federais, intercedendo em favor do atendimento deste justo pleito, imprescindível à continuidade destas obras e de outras, não menos prioritárias, integrantes de nossa própria rede viária.

Antecipadamente grato pela atenção que dispensar a esta solicitação, reitero cumprimentos e me subscrevo

Cordialmente, Esperidião Amin, Governador do Estado.

O ofício a que S. Ex<sup>e</sup> se refere e que foi dirigido ao Senhor Presidente da República é do seguinte teor:

Of. nº GG-048/86

Excelentíssimo Senhor  
Doutor José Sarney  
Digníssimo Presidente da República  
Brasília — DF

Assunto: Solicita o resarcimento, ao Estado de Santa Catarina, dos recursos investidos na execução de obras da rede rodoviária federal.

Data: 2 de junho de 1986.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, tenho a honra de vir a presença de Vossa Exceléncia a fim de tratar de assunto da maior importância para o desenvolvimento do sistema rodoviário de Santa Catarina.

As estradas sob jurisdição federal, localizadas no território catarinense, são rodovias troncais, de fundamental importância para o escoamento dos inssumos e da produção de nosso Estado, constituindo segmentos imprescindíveis para o assentamento e a continuidade da rede rodoviária a cargo do Governo estadual.

Sendo estas estradas prioritárias para o desenvolvimento homogêneo de nossa malha viária, meu Governo, por imperiosa necessidade, investiu — e continua investindo — vultosos recursos na construção e pavimentação de rodovias integrantes da rede viária federal.

Sob esta ótica, foram investidos, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, recursos de elevada monta na implantação e pavimentação de diversos trechos das rodovias federais BR-158, BR-280, BR-283, BR-386, BR-475, BR-477 e BR-480, que equivalem, a preços atualizados, a US\$ 53,112.000,00.

Somente no atual período de Governo, o Estado já aplicou, na execução de obras de implantação e pavimentação de trechos das BR 163, 280, 283, 386, 477, 480 e 486, recursos equivalentes, a preços atualizados, a US\$ 36,360.000,00, estando ainda em execução obras em trechos das BR 158, 163, 282, 283, 285 e 475, nas quais o Estado investe recursos que alcançarão a cifra de US\$ 22,780.000,00.

Ante o exposto, pode Vossa Exceléncia observar que o Governo do Estado de Santa Catarina, obrigado a executar obras integrantes da malha rodoviária sob jurisdição da União, comprometeu os recursos, já escassos, de que dispunha, para os investimentos, não menos importantes, nas rodovias sob sua própria jurisdição. Exauridos os recursos locais, foram buscados, junto a entidades financeiras externas e internas, os recursos complementares necessários, gravando, até o limite, a capacidade de endividamento do Estado.

Por isso, Senhor Presidente, certo de que Vossa Exceléncia haverá de concordar com a necessidade de vir a União a compensar o Estado de Santa Catarina pelos sacrifícios e recursos despendidos na execução de obras em rodovias federais, formulo, pelo presente, solicitação no sentido de que determine a busca de meios que viabilizem o resarcimento, a meu Governo, das despesas efetuadas.

Antecipadamente grato pela atenção que Vossa Exceléncia, estou confiante, dispensará a este pleito, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos do mais profundo respeito, subscrevendo-me

Atenciosamente, Esperidião Amin, Governador do Estado.

Segue, Sr. Presidente, e entregarei à Taquigrafia para que faça parte deste pronunciamento, a relação das rodovias federais implantadas e pavimentadas nos Governos anteriores, as rodovias federais implantadas e pavimentadas no atual Governo, as rodovias federais em implantação e em pavimentação e as rodovias federais a serem implantadas e pavimentadas, cujo resumo é o seguinte:

Rodovias Implantadas e Pavimentadas — Governo Anterior — 351,6 km

Rodovias Implantadas — Governo Anterior — 491,6 km

Rodovias Implantadas e Pavimentadas — Governo Atual — 291,5 km

Rodovias Implantadas — Governo Atual — 23,0 km

Rodovias em Implantação e Pavimentação — Atual Governo — 177,9 km

Rodovias em Implantação — Atual Governo — 182,9 km

Rodovias c/ obras de pavimentação licitadas — Atual Governo — 77,7 km

Sr. Presidente, não sei se algum outro Estado da Federação tem contribuído por essa forma na implantação de trechos de rodovias federais, com recursos próprios. É o que tem acontecido em Santa Catarina, em Governos anteriores e no Governo atual.

O que solicita o Governador Esperidião Amin, por este ofício que acabo de ler, endereçado ao Senhor Presidente da República, é que a União venha a ressarcir o

Estado dessas importâncias, pois, é evidente, a União com os fabulosos recursos que dispõe se não os aplica um pouco em Santa Catarina e tudo tem que ser aplicado pelos parcos recursos do Governo do Estado, este ficando profundamente defasado no seu orçamento, e não pode deixar de aplicá-los porque representam, essas rodovias, veias e artérias importantes na sua vida econômica.

O pedido do Governador para que eu interferisse junto ao Senhor Presidente da República e demais autoridades, estou atendendo por esta forma, Sr. Presidente, porque este é o meio de que disponho, a Tribuna do Senado, para fazer uma condenação para que o Governo da República se atenha aos números das estradas, das rodovias federais construídas em Santa Catarina com recursos do Estado e encontre uma forma de resarcir-lo, de maneira que, permita a continuidade desse trabalho. Por certo, esse resarcimento também será aplicado na construção de outros trechos de rodovias federais que cortam o Estado, que a União de sua parte não vem realizando.

Recebi, também Sr. Presidente, da Câmara de Vereadores do desenvolvido Município de Criciúma o seguinte telegrama:

Telegrama

Exm<sup>o</sup> Sr. Senador Lenoir Vargas Ferreira  
Senado Federal  
Brasília/DF

Poder Legislativo catarinense, acatando proposta Vereador Itamar da Silva, através Requerimento nº 118/86, solicita indispensável apoio Vossa Exceléncia sentido intervir junto órgãos competentes da União para que seja apressada liberação verbas referentes resarcimento importâncias investidas Governo Santa Catarina em obras federais no Estado, especialmente rodovias indispensáveis seu progresso. Entende o mencionado edil que bem representar o Estado significa atuar energica e decididamente pelo seus interesses, independentemente siglas ou interesses político-partidários. Saudações, Jorge Ulisses Filho, Presidente.

As comunidades de vários municípios catarinenses que são beneficiadas por essas rodovias do Plano Rodoviário Federal, executadas às expensas do Estado, essas comunidades sentem que há um descuido, que há, digamos, descaso da parte da União com referência a esse trabalho pertinaz que realiza o Estado de Santa Catarina, através de vários de seus Governos, colocando recursos próprios, recursos seus, para realizar estas obras rodoviárias da malha rodoviária federal e que são de profundo interesse do Estado de Santa Catarina.

Acredito, Sr. Presidente, que os reclamos ultimamente feitos pelo Governador de Santa Catarina, de que sente uma certa discriminação no que se refere à alocação de verbas do Governo Federal para aquele Estado, têm, de certa forma, uma razão de ser, porque S. Ex<sup>e</sup>, no desenvolver de sua administração, sente essas dificuldades e essas deficiências. Os números aqui apresentados, relacionados ao setor rodoviário, por certo estão a demonstrar que o Governo da União está a dever muito ao Estado de Santa Catarina.

Faço, portanto, o costumeiro, mas um veemente apelo às autoridades da República, para que se conscientizem de que Santa Catarina não merece uma discriminação tão extensa quanto aos recursos financeiros que a União deveria para lá destinar.

Eram estas as minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LENOIR VARGAS EM SEU DISCURSO:

RODOVIAS FEDERAIS IMPLANTADAS E PAVIMENTADAS NOS GOVERNOS ANTERIORES

A — Implantação e Pavimentação	
BR 280 S. Francisco-Araquari-Guaramirim-Corupá	75,0 km
São Bento do Sul-R. Negrinho-Mafra-Canoinhas	113,0 km
BR 470 Blumenau-Indaial-Ascurra-Rodeo-Rio do Sul	88,6 km
BR 283 BR 153 — Concórdia - Seara	59,0 km
BR 475 Braco do Norte-Gravatal	18,0 km

BR 477	Canoiñas-Major Vieira-Br 116	37,0 km
BR 480	Bom Jesus-Xanxeré	18,0 km
	BR 282-Chapecó-Goio-En	34,0 km
	Itajaí-Brusque	35,8 km
B—Implantação		
BR 470	Rio do Sul-Br 116	93,0 km
	Seara-Chapecó	47,0 km
2. Rodovias Federais implantadas e pavimentadas no atual Governo		
A—Implantação e Pavimentação		
BR 163	S. Miguel d'Oeste-Guaraciaba	18,2 km
BR 386	Iporá-Descanso-Br 282	31,4 km
BR 280	Canoinhas-Porto União	75,6 km
BR 283	Chapecó-São Carlos	39,3 km
BR 283	Palmitos-Caibi-Mondai	29,7 km
BR 477	Benedito Novo-Timbó-Br 470	22,2 km
BR 480	Galvão-São Domingos-bom Jesus	75,5 km
B—Implantação		
BR 486	Brusque-Botuverá	23,0 km
3. Rodovias Federais em implantação e em pavimentação		
A—Implantação e Pavimentação		
BR 158	Campo Largo-São Lourenço d'Oeste	27,0 km
BR 163	Guaraciaba-Dionísio Cerqueira	39,9 km
BR 282	BR 101-Santo Amaro-R. Queimado-A.	
Wagner-Rio Canoas		147,5 km
BR 475	Braço do Norte-Grão Pará	12,0 km
BR 283	São Carlos-Palmitos	21,4 km
BR 285	Turvo-Timbó do Sul	18,9 km
B—Implantação		
BR 386	Mondai-Iporá	5,0 km
4. Rodovias Federais a serem implantadas e pavimentadas (licitadas)		
SCT 280	Corupá-são Bento do Sul	39,0 km
SCT 486	Brusque-Dom Joaquim	1,5 km
SCT 283	Chapéco-Seara	37,2 km

## Resumo

Rodovias Implantadas e Pavimentadas — Governo Anterior —	351,6 km
Rodovias Implantadas — Governo Anterior —	491,6 km
Rodovias Implantadas e Pavimentadas — Governo Atual —	291,5 km
Rodovias Implantadas — Governo Atual —	23,0 km
Rodovias em Implantação e Pavimentação — Atual Governo —	177,9 km
Rodovias em Implantação — Atual Governo —	182,9 km
Rodovias c/obras de pavimentação licitadas — Atual Governo —	77,7 km

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS — (PDS — CE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi a palavra para, de acordo com o que, em sessão deste Senado, quando foi colocada em discussão a licença solicitada pelo Senador Rubens Costa, prometi aos Srs. Senadores que faria chegar, por via telefônica, ao Senador Rubens Costa os motivos por que o Senado, pela maioria de seus Senadores, entendia que S. Ex<sup>e</sup> não poderia continuar desempenhando suas funções no Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Acabo de receber uma comunicação do Senador Rubens Costa. E antes dessa comunicação, por telefone, ele me explicou que havia estado com o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento, a quem relatou que desejava renunciar àquela função para exercitar o mandato de Senador. Porém, o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento comunicou-lhe que, no caso de rescisão de contrato, a vaga decorrente não seria ocupada por representante brasileiro. Assim, entendendo que o Brasil poderia ter uma grande perda de uma função tão importante como a de gerente de Operação do Banco Internacional de Desenvolvimento, S. Ex<sup>e</sup> está dirigindo a V. Ex<sup>e</sup> um telex, que chegará oportunamente, renunciando ao mandato de Senador.

Faço este registro para informar aos meus pares que cumprir o compromisso assumido, qual seja, o de colocar ao Senador Rubens Costa as dificuldades constitucionais, segundo interpretações dos eminentes integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para que ele con-

tinuasse naquela função de muito destaque para o Brasil. E, dentro do seu espírito público ele estava pedindo uma licença, no pressuposto de que estaria atendendo ao que dispõe a legislação, à Constituição, enfim. Mas, ao verificar que estava infringindo os dispositivos constitucionais, preferiu assegurar esse cargo para o Brasil. Pelas razões que acabo de expor, S. Ex<sup>e</sup> está dirigindo a V. Ex<sup>e</sup> telex renunciando ao mandato de Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Correio Brasiliense de 21 de maio último publicou um artigo do brilhante jornalista e homem de letras, João Emílio Falcão, intitulado "Presença de Aderbal" numa justa homenagem àquele colega e amigo, falecido de forma inesperada.

Coliga de Aderbal da Academia Brasiliense de Letras, João Emílio Falcão, que manteve com ele agradável convivência, em curto espaço de tempo, fez uma precisa narração da vida, da obra e do exemplo que nos legou Aderbal Jurema.

Comungando com o jornalista Falcão, leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores para constar dos Anais desta Casa, mais esta homenagem ao saudoso Senador Aderbal Jurema:

## PRESENÇA DE ADERBAL

O desaparecimento de algumas pessoas cria um paradoxo que desperta reflexões. Abre vazio intenso, mas permanece a sensação de presença constante. Sabe-se que elas não existem mais e, no entanto, fica a noção de convivência que se prolonga. É como se fossem uma recordação que não se esquece, relicário que se carrega.

Assim ocorre com o senador Aderbal Jurema, enterrado ontem em Recife. Ele foi passando da existência para a saudade ao longo dos últimos dias, como se pretendesse avisar os amigos da partida, evitar o choque da perda. De repente, soubemos todos, de sua ida a São Paulo para uma pequena intervenção que se foi tornando séria, derrotando-o, affligindo-nos, entristecendo-nos.

Acompanhavam, todos, sua doença. Não era como presidente que o tratamos nós — companheiros seus da Academia Brasiliense de Letras —, quando dele falamos na última quinta-feira, após missa de sétimo dia pela alma de Ernani Satyro, um dos três acadêmicos a morrer nos últimos dois meses — o outro, João Guilherme Aragão, filósofo, um sábio que morreu em plena reunião de trabalho no Ministério da Ciência e Tecnologia.

Não era do senador, do líder político, que indagávamos nós, os repórteres, mas do Aderbal, do amigo, quando nos encontrávamos no Congresso. Foi sobre o homem compreensivo, humano, que falaram na sessão segunda-feira os seus colegas de Senado enquanto ele morria com a humildade e a serenidade com que viveu. E falaram de sua alegria, da exuberância no existir.

Os que o conheciam como acadêmico podem testemunhar sua influência no processo de promoção intelectual, nas revistas de cultura, no apoio aos jovens talentos, na dinamização das academias. Era uma idéia em vida. Poeta elogiado por Mário de Andrade, quando se lançou em companhia de Odorico Tavares, destacou-se no estudo sociológico com "O Sobrado na paisagem recifense", com que foi premiado pela Academia Brasileira de Letras, e se realizou com "Os vivos", romance da juventude, editado na maturidade.

"Os Vivos" são Aderbal Jurema na sua denúncia contra as injustiças sociais; na paixão com que defende os trabalhadores espoliados; na ironia com que retrata o jornalismo do seu tempo; no protesto contra a pressão patronal na busca do amor e, principalmente, no ardor com que canta a mulher, verdadeira poesia em prosa.

Lembrá-lo é vê-lo nos corredores do Senado participando de articulações políticas, debatendo os problemas nordestinos, marcando reuniões culturais, acompanhando a vida de seus amigos, estendendo-lhes a mão da ajuda, abrindo-lhes o coração da compreensão. Além do político, acima do homem extraordinário, o fundador do Ginásio da Madalena em Recife, a luta pelos que não podiam estudar, o que o levou a presidir a Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, a angústia por ver

os jovens se formarem sem ter empregos. A preocupação humana.

Aos domingos e nas madrugadas, criador de bicudos e curios, que continuam a cantar. Como Aderbal, que permanece em todos os seus atos porque é inesquecível.

João Emílio Falcão

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em prosseguimento ao meu intuito de ver na Ordem do Dia os projetos de nossa autoria, de relevante interesse para o povo, apelo à Casa e, especialmente ao nobre Senador Gabriel Hermes, relator da matéria na Comissão de Economia, que dê a devida atenção ao PLS 36/83, que "fixa novo critério para cálculo do salário mínimo segundo determina a Convenção, 131, da OIT", alterando o art. 81 "caput" e 116 da CLT, aprovada pelo DL nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81. O salário mínimo será determinado pel fórmula SM. a+b+c+d+e+f em que "a", "b", "c", "d", "e" e "f" representam, respectivamente, o valor das despesas diárias com alimentação, habitação, vestuário, higiene, transporte e previdência social, necessárias à vida do trabalhador e da sua família."

"Art. 116. O decreto, fixando o salário mínimo, obrigará, a partir de sua publicação, todos que utilizem trabalho de outrem mediante remuneração.

§ 1º O salário mínimo será reajustado toda vez que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor acusar uma perda de poder aquisitivo da moeda superior a 10% (dez por cento)."

A Organização Internacional do Trabalho, organismo mundial destinado a cuidar dos problemas referentes ao trabalhador, inclui, entre os objetivos a serem alcançados, "a garantia de salário vital adequado". Tal princípio foi reafirmado e aperfeiçoado durante o curso das conferências realizadas.

A Convenção 131, da OIT, acolhida pelo Decreto Legislativo nº 110, de 1982, trata da fixação de salários mínimos com referência especial aos países em desenvolvimento."

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, resta ao Congresso Nacional adequar o ordenamento trabalhista brasileiro aos ditames da referida convenção. O cotejo das disposições constantes do ato internacional em tela, com o capítulo correspondente da Consolidação das Leis dos Trabalhos, revela que três inovações de monta foram introduzidas:

1. O princípio da irredutibilidade do salário mínimo, visando a prever contra a redução dos proveitos em consequência do fenômeno inflacionário que, independendo da vontade das partes, alastrou-se com grande intensidade pelo Terceiro Mundo.

2. Em relação ao âmbito de abrangência do salário mínimo, já desde 67 determina a lei fundamental, a adoção do grupo familiar e não apenas o indivíduo como referência para o cômputo das necessidades globais.

3. A inclusão das "prestações da previdência social" dentre os elementos materiais tomados para o cálculo do mínimo necessário à sobrevivência, obriga uma imediata revisão do conceito atualmente consagrado em lei.

Certo de que minha voz será ouvida, já que se trata de tutela legal economicamente fraco, de interesse de todos os homens legisladores de sensibilidade e humanismo, aguardo ver em pauta, o mais brevemente possível, o PLS 36/83.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última quinta-feira, tive oportunidade de tecer considerações sobre os surtos epidêmicos da dengue ocorridos na Baixada Fluminense, e em outras regiões do território nacional, provocando a disseminação dessa doença.

Dezenas de milhares de pessoas, já foram atingidas nos pontos mais infestados pelo mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da febre dengue que, embora considerada benigna, poderia, todavia, assumir formas graves, particularmente a forma hemorrágica de elevada letalidade.

Felizmente, na opinião dos especialistas e forma hemorrágica depende de infecções repetidas, na mesma pessoa, por vírus diferentes (a febre dengue é causada por 4 tipos de vírus).

Como na epidemia da Baixada Fluminense só foi identificado, até agora, um único tipo de vírus, conforme os trabalhos de laboratório executados pela Fundação Oswaldo Cruz e pelo Instituto Evandro Chagas, pode a população ficar tranquila em face da ofensiva anti-aélica recém desfechada pelo Ministério da Saúde, de combate direto ao mosquito, em suas formas aladas, larvárias e de ovos, principalmente através de potentes inseticidas de ação residual, e dos mais modernos equipamentos de aplicação disponíveis.

Em aditamento às considerações do meu pronunciamento anterior, parece-me necessário e oportuno acrescentar que o Ministro de Estado da Saúde, Professor Roberto Santos lançou sábado, dia 7 de junho passado, na Delegacia Federal de Saúde do Rio de Janeiro, o Plano Nacional de Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da febre amarela e do dengue, em cuja execução o Ministério vai aplicar recursos da ordem de Cr\$ 550 milhões.

O programa, com base no trabalho desenvolvido pela SUCAN, no Rio de Janeiro compreende um levantamento dos índices de infestação e combate aos focos, e a instalação de 51 postos rodoviários para vacinar contra a febre amarela as pessoas que se deslocam para as áreas de risco, como a Amazônia e a região Centro-Oeste.

Esclareceu o Ministro Roberto Santos que o Ministério da Saúde vai mobilizar, em todo o País, 11 mil homens — incluindo 4.500 soldados do Exército — para combater o mosquito *Aedes Aegypti* em 226 municípios de 13 Estados. Espera o Ministro, destarte, beneficiar cerca de 35 milhões de pessoas em todo o País.

A partir dos surtos verificados em Nova Iguaçu, a epidemia de dengue foi se alastrando, razão pela qual o Ministro Roberto Santos promoveu a imediata execução do mencionado Plano visando erradicar e manter sob controle a expansão do *Aedes Aegypti* nas cidades, e impedir, destarte, a generalização da epidemia do dengue e a eclosão de surtos da sua forma hemorrágica mais grave — ou seja, a febre amarela..

O Plano, cuja execução será intensificada em julho, contará com a ação integrada dos Ministérios da Saúde, Transportes e Exército e promoverá, desde logo, uma rígida vigilância epidemiológica sobre o inseto, tanto na fase adulta, quanto na larva, a fim de impedir a migração do vetor para outras áreas.

Através das barreiras sanitárias — em fase de implantação nos principais entroncamentos rodoviários — serão aplicados inseticidas em veículos que venham de áreas infestadas.

Eram estas as informações adicionais que desejava acrescentar ao meu pronunciamento anterior.

Deve ser enaltecido o pronto e eficiente desempenho do Ministro Roberto Santos, que dinamizou e aparelhou a Superintendência das Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) para erradicação de uma ameaçadora epidemia, além de obter êxito integral, graças ao decisivo apoio do Presidente José Sarney, no concorrente à coordenação e articulação — conjuntamente com outros Ministérios — de uma eficiente mobilização de recursos humanos, técnicos e financeiros visando proteger vastos segmentos da população brasileira ameaçada pelo *Aedes Aegypti*.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã as matérias constantes da pauta da Ordem do Dia de hoje que deixaram de ser votadas por falta de quorum.

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1982 (nº 3.758/80, na Casa de origem), que

altera dispositivos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, tendo

**PARECERES FAVORÁVEIS**, sob nºs 339 e 340, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Agricultura.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 1982 (nº 2.451/79, na Casa de origem), que confere à usina da Companhia Energética de São Paulo — CESP, em construção no Porto Primavera, a denominação de "Hidrelétrica Domingos Leonardo Cerávolo", tendo

**PARECERE FAVORÁVEL**, sob nº 219, de 1985, da Comissão:

- de Minas e Energia.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1982 (nº 2.954/80, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que "institui normas básicas sobre alimentos", tendo

**PARECERES**, sob nºs 600 a 602, de 1985, das Comissões:

- de Saúde, favorável;
- de Economia, favorável, nos termos do substitutivo que oferece, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do substitutivo da Comissão de Economia.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1984 (nº 1.608/79, na Casa de origem), que disciplina o transporte de madeira em toros, por via fluvial, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 402, de 1985, da Comissão:

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1983, de autoria do Senador Moacyr Dutarte, que dispõe sobre validade de concurso para cargo ou emprego na administração federal centralizada e descentralizada, tendo

**PARECERES**, sob nºs 51 e 52, de 1986, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e
- de Serviço Público Civil, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1983, de autoria do Senador Itamar Franco, que submete os órgãos da administração indireta ao poder investigatório das Comissões Parlamentares de Inquérito, tendo

**PARECER**, sob nº 28, de 1986, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade, e no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 1983, de autoria do Senador Hélio Guelhos, que modifica disposição da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 (Código Eleitoral), tendo

**PARECER**, sob nº 966, de 1985, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1985, de autoria do Senador Nelson Carneiro, acrescentando dispositivo à Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a justiça federal de primeira instância, tendo

**PARECERES**, sob nºs 96 e 97, de 1986, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que oferece; e

— de Serviço Público Civil, favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

9

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1985, de autoria do Senador Passos Pórtio, que altera dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), que "dispõe sobre a herança jacente e a sucessão legítima", tendo

**PARECER**, sob nº 813, de 1985, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, no mérito, favorável.

**O SR. PRESIDENTE (José Fragelli)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSE LINS NA SESSÃO DE 30-05-86 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. JOSE LINS (PFL — CE)** — Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há pouco, ocupando a tribuna desta Casa, o nobre Senador Nivaldo Machado se referiu a medidas, que serão adotadas, de amparo ao homem do campo. A meu ver, Sr. Presidente, para além de medidas de amparo ao homem do campo, é preciso que o País estruture toda uma política para o setor agropecuário. País de dimensões continentais com áreas as mais diversificadas, onde, de qualquer modo, as atividades agropecuárias ainda não encontraram o seu caminho; País onde o planejamento agrícola ainda não medra, e onde os recursos tecnológicos para a utilização no campo, embora disponíveis não estão ainda à disposição da maioria dos agricultores, o Brasil tem, aqui, um longo caminho a percorrer. Além de medidas de amparo ao homem, é preciso que se pense, de um modo mais amplo, em medidas de amparo à agricultura em geral. E que essas medidas não venham padronizadas, em função, até mesmo, da diversidade dos climas, dos solos e das condições próprias de cada sub-região do País.

Essas características locais são fundamentais e devem ser analisadas num contexto nacional para a definição de uma política bem estruturada.

Há poucos dias, Sr. Presidente, estudando as condições do clima do Ceará, para o desenvolvimento agrícola, detive-me na análise do problema da água e da irrigação. Compulsando os dados da pesquisa, tantos anos observados ao longo do tempo, acabei por publicar um pequeno trabalho intitulado: A Questão da Água e a Irrigação no Ceará.

Sr. Presidente, em média caem, sobre o território cearense, 102 bilhões de metros cúbicos de água por ano. Esse volume parece grandioso, mas representa, realmente, muito pouco em relação à chuva de outras regiões. A média de precipitação no Ceará é da ordem de 700 milímetros, enquanto em São Paulo chove 2 mil milímetros, na Amazônia 3 mil, e há regiões, no mundo, onde a precipitação é superior a 5 mil milímetros anuais.

Pois bem, Sr. Presidente, se cuidarmos de representar tudo que nos é possível, em obras de engenharia hidráulica, constataremos a necessidade da construção de represas com um volume total de cerca de 20 a 22 bilhões de metros cúbicos de água. A reposição anual de água é da ordem de 15 bilhões de metros cúbicos por ano, mas somente 5 bilhões por ano são disponíveis para uso nas cidades, para o abastecimento humano, para a indústria, para todas as atividades de saneamento e para a agricultura. Essa disponibilidade útil pode ser representada por uma razão regularizada, V, Ex<sup>e</sup>, que é um técnico, sabe o que é isso; se transformarmos tal disponibilidade de água, em um fluxo constante, teremos uma vazão de 158 metros cúbicos por segundo, representando toda a água de que pode dispor o Estado do Ceará.

Como termo de comparação cito o rio São Francisco. A vazão regularizável do rio São Francisco é de 3.000 metros cúbicos por segundo. No entanto, todos os rios do Ceará, todas as nossas disponibilidades, correspondem, apenas, a 158 metros cúbicos, o que representa pouco mais de 5% da capacidade do rio São Francisco.

O Ceará é uma província de características próprias, como grande parte do Nordeste, no que tange à questão

da água. Daí por que, uma política de desenvolvimento agrícola não pode ser uniforme para todo o País. Por outro lado, não podemos pensar em medidas de proteção ou de amparo ao homem do campo sem pensarmos em medidas de desenvolvimento das suas atividades. A agricultura foi a primeira atividade produtiva organizada pela raça humana, aquela que lhe permitiu a primeira poupança, responsável pela nossa arrancada através desse mundo misterioso do desenvolvimento econômico e social. E, no entanto, ainda é a base do desenvolvimento da maioria dos povos em desenvolvimento. Os países que têm uma agropecuária bem organizada ou uma agricultura desenvolvida, encontram os caminhos do desenvolvimento integrado, muito mais facilmente, do que aqueles que disso não dispõem.

Ora, Sr. Presidente, estas considerações vêm a propósito não só desse anúncio feito pelo nobre Senador Nivaldo Machado, mas do próprio andamento da política agrícola do Presidente José Sarney para a Região Nordeste. O Presidente comunicou, pela sua palavra, à Nação inteira, que o Nordeste seria a prioridade nº 1. Mesmo porque a disparidade de renda e de condições sócio-econômicas entre o Nordeste e o resto do País são, escandalosamente, desfavoráveis aos Estados nordestinos. Sua Exceléncia prometeu agir em favor dos nordestinos, conscientes de que as dificuldades do seu setor agrícola só podem ser vencidas através do uso adequado, do uso racional dos recursos hídricos. Por isso, lançou, ele mesmo, a meta de um milhão de hectares irrigados para a região. Quando os técnicos do Governo dimensionaram as ações que, este ano deveriam dar início a essa meta, chegaram à conclusão de que o orçamento deveria prever cerca de 8,5 trilhões de cruzeiros ou melhor, 8,5 bilhões de cruzados para 1986.

Ora, Sr. Presidente, acabo de saber que esses recursos, essa verba de mais de 8 milhões, prevista para este ano, foi reduzida para menos de 2 milhões de cruzados.

É possível que a previsão tenha sido exagerada, que tenha proposto obras demais para a fase inicial do programa. Mas, qualquer que tenha sido a razão, uma redução de 8 para 2, é drástica demais e preocupa terrivelmente aqueles que se interessam pela nossa sorte. Ocorre ainda, Sr. Presidente, que, antes mesmo do anúncio das metas de irrigação o Governo estabeleceu um sistema de incentivos para a irrigação privada. Um sistema que garantia um prêmio de 30 a 50% do custo das obras de irrigação nas terras particulares. Pelo que observo, Sr. Presidente, também essa medida já foi inteiramente esquecida. Basta analisar o esquema de juros proposto pelo Banco Central e aprovado, finalmente, pelo Conselho Monetário Nacional. Depois de exaustiva discussão com parlamentares do Nordeste, esses juros foram fixados em taxas que variam de 3% a 8%, quer para custeio, quer para investimentos.

Onde foram parar, então, os incentivos à irrigação?

Ora, Sr. Presidente, é público e notório que no mundo inteiro a recuperação de terras áridas ou de terrenos pantanosos, sempre se fez com apoio substancial dos governos, que muitas vezes, cooperaram junto aos proprietários com mais de 50% do custo dessas obras e ainda empregaram os recursos correspondentes aos restantes 50%, a juros baixíssimos, em geral de 2 a 5% e a prazos que variam de 25 a 50 anos.

Todas essas notícias, Sr. Presidente, deixam-nos, de certo modo, preocupado e dão a impressão de que as metas impostas pelo Presidente José Sarney não estão sendo observadas por aqueles que têm a obrigação de zelar pela sua palavra. Essas coisas me preocupam, e mais do que isto, têm sido objeto de perguntas a mim dirigidas por correligionários, que, com razão, cobram-me um firme posicionamento em relação a questões tão importantes.

Repto, Sr. Presidente, o que disse aqui há poucos dias: o Nordeste precisa de uma política de desenvolvimento agrícola muito bem estruturada, com base nas condições naturais da Região, porque 2/3 da sua população dependem da agricultura. A maioria desse povo vive à mercê dos rigores das secas e das enchentes. São homens que vivem no sertão semi-árido, na esperança de que essas metas do Presidente não sejam esquecidas, como o foram por tantos outros governantes que o antecederam.

Esses nordestinos sofridos são aqueles mesmos que engrossam as levas de trabalhadores e de pequenos proprietários que se aviltam e se flagelam durante as secas e

as cheias que se alternam. Na última seca, o Governo teve que雇用 3,5 milhões de operários e pais de famílias para que não morressem de fome. Gente que é compulsoriamente expelida pelo setor agrícola, nesses momentos mais difíceis. Será que não há solução para essa doença crônica, que tanto mal tem causado às nossas populações?

Ora, a solução existe, e V. Ex<sup>e</sup> sabe disso. O mundo todo tem problemas dessa natureza. Agricultores de todo o mundo sofrem por pragas, sofrem pela falta de chuva, sofrem por inundações, mas todos eles superaram essas dificuldades porque se organizam para a defesa.

De que precisamos então? Precisamos guardar a nossa água, a água dos tempos do excesso, quando bilhões de metros cúbicos destróem cidades, campos, casas, em enchentes torrenciais, seguidas, inelutavelmente, logo depois, de secas catastróficas. O caminho, a própria natureza indica: precisamos guardar água dessas épocas de cheias para usá-la na raiz das plantas e na torneira das casas, nas épocas de escassez.

Sr. Presidente, é preciso, realmente, que os Ministérios, responsáveis pela área econômica, entendam que medidas dessa natureza, de apoio à irrigação, à construção de barragens, à reserva de águas, à utilização dessa água para abastecer as cidades sedentas e para matar a sede dos roçados, têm que ser feitas com o apoio do Poder Público. E que isso não é nem nunca foi paternalismo. Em todo o mundo, Sr. Presidente, Governos cooperam para a recuperação das suas terras sejam pantanosa, sejam secas, para que se tornem capazes de produzir para o homem que as cultiva e para a riqueza nacional.

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer, Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador José Lins, gosto de ouvir quando V. Ex<sup>e</sup> aborda este problema. Aliás, todos os problemas que V. Ex<sup>e</sup> costuma abordar nesta Casa o faz com muita inteligência e se valendo da sua larga experiência, principalmente quando se refere às coisas do Nordeste. Acho que V. Ex<sup>e</sup> é o homem que tem mais experiência sobre os problemas que realmente afligem aquela região. V. Ex<sup>e</sup> já foi Diretor do DNOCS, foi Superintendente da SUDENE e viveu, como nordestino, todo o drama da Região nordestina. V. Ex<sup>e</sup> aborda esses assuntos com muita validade e com muita inteligência. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento desta tarde, apenas juntando a ele o meu ponto de vista sobre a irrigação, sobre a solução de problemas crônicos que afligem a população brasileira naquela parte mais castigada do seu território que é o Nordeste Setentrional. E é assim, nobre Senador José Lins, que entendemos a reforma agrária. Isso sim, tem sentido chamar-se de reforma agrária; aumentar as áreas produtivas do País, torná-las protegidas contra todas essas variações climáticas que têm devastado aquelas regiões. Enfim, recuperar para o homem, dependente do clima, do ano, das precipitações pluviométricas, áreas que seriam normalmente produtivas, independente de chuva, se chovesse ou não naquela região, ou se as chuvas chegarem mais cedo ou mais tarde, as lavouras ficariam garantidas pela regularidade das águas fornecidas às plantações. Isto sim é que entendo por reforma agrária, dar condições ao homem do campo de fixar-se na terra, dando condições de dignidade aos seus filhos e sua família, uma rede de estradas vicinais, energia elétrica rural barata, hospitais, escolas, enfim, a montagem de toda uma estrutura capaz de povoar os campos e de fazê-los produtivos, capaz de elevar a produtividade do solo brasileiro, que está amarrado, há mais de 10 anos, em 50 milhões de toneladas de grãos. Isso sim, é reforma agrária. Mas, só a divisão fundiária das terras, a dotação daqueles desprotegidos sem condições de trabalhar e de cultivar a terra, para mim é apenas demagogia eleitoreira e movimentação da sociedade. Já tive ocasião de externar meu ponto de vista. Entendo por reforma agrária isto: tornar o solo mais produtivo, através da irrigação, tornar a vida mais atrativa no campo, através de rede de estradas vicinais, de armazéns, de depósitos de energia rural, de escolas, de redes hospitalares. Isso sim, tem o sentido de reforma agrária. O resto, Senador José Lins, no meu entendimento, é apenas agitação e demagogia que se faz na falta de outro programa qualquer. A revolução no campo, a revolução urbana, a

revolução econômica são apenas parte de uma escalada social que não levaram a nada. Era este o aparte que eu queria dar ao eminentíssimo Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador João Lobo, veja V. Ex<sup>e</sup> o quanto a experiência é importante. V. Ex<sup>e</sup> é homem vivido e sofrido, de um Estado irmão do meu. Traz, portanto, na sua palavra, exatamente aquele sentimento provindo da nossa realidade. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. Que adianta distribuir aos trabalhadores rurais terras secas, incapazes de produzir? Parece haver uma total falta de conhecimento da Região. Tenho visto, nobre Senador João Lobo, da parte do INCRA toda a boa vontade. No entanto, são áreas difíceis, que se dividem entre os trabalhadores rurais que continuando, por isso, incapazes de tirar delas o seu sustento, acabam por vendê-las. E aos poucos, vão-se aglutinando, se reagrupando as parcelas em novas propriedades maiores, sem terem cumprido nenhuma função, quer econômica, quer social.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex<sup>e</sup> uma parte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador José Lins, V. Ex<sup>e</sup> vai me permitir divergir da opinião de V. Ex<sup>e</sup> e da opinião do eminentíssimo Senador João Lobo. Primeiro, o problema da reforma agrária não é um problema econômico, ele é um problema social. Segundo, há na vida brasileira, e na vida de todos os povos, uma evolução natural no seu processo produtivo. O capitalismo no Brasil, para se expandir, é preciso que crie um mercado interno capaz de absorver a mão-de-obra disponível e onde ela é mais prolífica, que é no interior, a fim de que assegure unidades de produção para o crescimento da própria produção agrícola e pecuária de um país. Creio que ninguém no Brasil pode ser contra que se faça reforma agrária com objetivos sociais de que o Governo Constitucionalizou no Estatuto da Terra. Ela não é um problema de natureza econômica, porque todas essas medidas que foram alinhadas pelo nobre Senador João Lobo estão em curso pelos diversos órgãos oficiais de assistência ao campo; irrigação, drenagem, eletrificação rural, melhoria da produtividade, armazéns, silos, etc. Mas o problema realmente da falta de terra no interior está causando, primeiro, o que é notório, o êxodo para as grandes cidades — Fortaleza é um exemplo disso, Aracaju, Terezina e todas as capitais do Nordeste — sobretudo Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. São pessoas oriundas do campo, sem condições de subsistência, porque um município do interior do Piauí, de Sergipe e do Ceará não tem mercado para mão-de-obra nova, pois há grandes propriedades que não devem ser, em absoluto, tomadas extorsivamente de quem quer que seja, porque todos nós sabemos dos vínculos emocionais históricos que o brasileiro tem à sua terra. Sabe-se que no Brasil briga-se por barra de saia e por barra de rio...

O SR. JOSÉ LINS — E por barra de ouro, Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Então, querer violentar a propriedade privada no Brasil é um perigo. Há poucos instantes conversávamos com os Senadores Alexandre Costa e Lenoir Vargas sobre crises que estão ocorrendo no campo num Estado como o do Maranhão, onde as terras são baratas, onde há uma disponibilidade incrível de terras férteis, mas onde, lamentavelmente, por essa superestrutura burocrática do INCRA e, agora, desse Ministério da Reforma Agrária, não está se fazendo o que é o mais barato, o mais rápido e o mais racional, que é, na medida do possível, a distribuição daquelas terras férteis a aqueles homens sem terras e que precisam de trabalhar. No meu Estado, por exemplo, há mais de 10 mil trabalhadores sem terra. Já está diagnosticado o problema e as áreas que o INCRA, por sinal, escolheu não vão, de forma alguma, afetar a estrutura rural e social do meu Estado. Mas, por sua vez, é importante e fundamental essa distribuição de terras para dar tranquilidade social ao Brasil. O Governo tem que andar ligeiro, tem de fazer esse trabalho, porque vai irromper em cada Estado problemas dessa gravidade. Não se vai querer, — e eu me lembro bem naquelas antigas discussões no Parlamento, quando dizia Carlos Lacerda: "Porque não pegar

todo esse contingente excessivo populacional e jogá-lo no Oeste brasileiro?" Não é isso. É na própria área onde está o homem sem terras que se deve criar condições para que ele tenha unidade mínima familiar para sua subsistência. Isto é programa feito pelos Estados Unidos, sem reforma, ao longo da evolução econômica do País, sem crise. O Brasil é que está cada vez mais com uma disponibilidade de terras em condições de serem distribuídas. No entanto, nós burocratizamos o setor de uma forma tal que culminou nesta crise de anteontem na demissão do Ministro da Reforma Agrária. Coloca-se como Presidente do INCRA um homem do melhor gabarito, eu o conheço pessoalmente, é meu colega, é o Engenheiro Agrônomo Pedro Dantas, que a Imprensa maliciosamente começou a chamar-ló até de Coronel, ele passou a ser Coronel...

**O SR. JOSÉ LINS** — Como elogio ou como crítica?

**O Sr. Passos Pôrto** — Tenho a impressão de que não, queria-se dizer, talvez, que ele era um homem representando o autoritarismo, que entrou no INCRA para fazer Reforma Agrária, quando Pedro Dantas foi o melhor Secretário da Agricultura do Distrito Federal. É um Engenheiro Agrônomo do interior da Bahia que acompanhou Elmo Serejo no distrito industrial de Aratu e que aqui virou, nestes últimos dias, Coronel. Agora o que não pode continuar é o INCRA burocratizado, sem condições, sem disponibilidade de recursos, desvinculado do Ministério, para resolver os problemas que estão a cada dia se avolumando, sobretudo nesta região conflagrada aqui do Bico do Papagaio, onde há disponibilidade de terras para absorver populações imensas. De modo que eu diria, divergindo da opinião de V. Ex<sup>e</sup>s que o problema da reforma agrária é um problema social, ele tem que ser encarado como um problema social e tem que ser resolvido o mais cedo e o mais rápido possível.

**O SR. JOSÉ LINS** — Nobre Senador Passos Pôrto, V. Ex<sup>e</sup>, talvez, não tenha entendido o que dissemos. É certo que, a inteligência privilegiada de V. Ex<sup>e</sup> lança, aos borbotões, em tão pouco tempo, tantas idéias sensatas que ninguém pode deixar de admirar V. Ex<sup>e</sup>. Creio que nenhum de nós discorda da necessidade da Reforma Agrária. Todos desejamos uma estrutura fundiária capaz de facilitar o desenvolvimento agropecuário do País e de ajudar o homem que trabalha o campo. Haverá coisa mais sensata e mais racional do que isso? Haverá alguém, em sã consciência, que seja contra a adequação das estruturas agrárias às necessidades do homem que vive da terra com o suor do seu rosto e, ao mesmo tempo, às necessidades da comunidade? Ninguém discorda disso, nobre Senador. O que dissemos e o que considero tão sensato quanto o que disse V. Ex<sup>e</sup>, é que, é uma espécie de farsa, entregar-se a um pobre trabalhador rural uma terra incapaz de produzir. É o caso da terra árida do Nordeste, se não for redimida por algumas medidas que a transformem, que a adaptem, de modo que aceite e absorva o trabalho do homem e o transforme em frutos para o seu sustento. Isso se faz no mundo todo, e V. Ex<sup>e</sup> sabe disso. A irrigação nas zonas áridas é o que há de mais espontâneo e necessário. Aliás, nobre Senador, no mundo todo, hoje, o caminho da agricultura é o caminho da irrigação, mesmo onde esta não é essencialmente necessária. Porque já não se admite mais que a terra passe 3 ou 4 meses produzindo e 8 ou 9 paralizada. O que se deseja é multiplicar as colheitas pela irrigação complementar, mesmo nas áreas onde esta não é essencial. Por outro lado, as terras que nada produzem em função da aridez, podem produzir com rara fertilidade, se receberem um pouco d'água. Eis porque é melhor dar um hectare irrigado a um trabalhador nordestino, pela reforma agrária, do que 20 ha. secos, incapazes de produzir. Sr. Presidente, este País é vário, este País é amplo, este País é diverso. As mesmas soluções, os princípios gerais devem ser ajustados a cada uma das suas regiões. A Reforma Agrária é uma necessidade, tanto do ponto de vista econômico como das razões sociais. Discordo, porém, do Senador Passos Pôrto, e aqui discordo mesmo, quando S. Ex<sup>e</sup> considera que ela pode ser encarada apenas como uma medida de cunho social. Não há problema social que não tenha um componente econômico. Ninguém fará o homem produzir livremente, com sua própria força, ganhar a vida, o seu trabalho, se não houver condições econômicas de produção. Ninguém ficará rico e socialmente ajustado com doações ou com esmolas. Nunca: nem com esmola de terra, nem com esmola de ouro. O trabalho é complementar à terra, para produzir. Uma fábrica instalada pode ser perfeita; se faltar-lhe, porém, uma corria de transmissão em sua engrenagem, nada produzirá. Assim é a terra, assim é a agricultura. Há que haver uma coerente conjunção de fatores para que se tire proveito do trabalho dedicado à terra.

Pois bem, nobres Senadores, mesmo com a pouca águia de que dispõe o Ceará, pode ser transformado. Só podermos irrigar 1,5% de sua área. Isso equivale a 220 mil ha. de terra. Pois esses 220 mil ha. de terra produzirão tanto quanto 4 milhões e 400 mil ha. plantados na zona seca; e como só plantarmos, hoje, 1 milhão e 220 mil ha., significa que, com a irrigação teremos multiplicado por 4 a produção do Estado. Com uma diferença extraordinária, porque então, 80% da nossa produção estarão livres das dificuldades climáticas.

Veja V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, o quanto é importante uma medida econômica para a solução de uma questão social. Não vamos poder ajudar a essas populações pobres, apontadas pelos livros e pelos entendidos como o maior contingente de pobreza do Mundo Ocidental, se não viabilizarmos as suas atividades econômicas. Não vamos poder fazer isso. As soluções não podem ser simplistas. Considero de extraordinária importância os atuais programas de ação social do Presidente Sarney, mas longe de mim querer que tais programas se perpetuem.

**O Sr. João Lobo** — V. Ex<sup>e</sup> concederia um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Ou o Governo cria condições de trabalho para que os sertanejos possam produzir para si e para a sua comunidade, ou não vamos poder suporar os problemas sociais que se irão agravando num crescendo, até o limite da resistência das estruturas comunitárias.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Senador José Lins, V. Ex<sup>e</sup> respondeu com muito mais eloquência, com muita precisão a indagação ou, talvez, a pergunta implícita no aparte do Senador Passos Pôrto. Evidente que V. Ex<sup>e</sup> está corretíssimo no enfoque do problema e o que lamentamos profundamente, nesse problema da reforma agrária, é exatamente o que está acontecendo neste momento: homens inteligentes, conchedores da realidade nordestina, como o nosso colega Passos Pôrto, talvez levado pela sua enorme preocupação com as coisas institucionais, esquecem a realidade da terra nordestina, porque o Senador Passos Pôrto sabe que não existe tensão social propriamente dita no Nordeste a não ser em alguns nódulos da zona açucareira.

**O SR. JOSÉ LINS** — Lá, nobre Senador, é pobreza mesmo, é necessidade.

**O Sr. João Lobo** — Evidente, a tensão é gerada pela pobreza. E, nobre Senador, S. Ex<sup>e</sup> incorre em outro erro ao pensar que as terras férteis do Maranhão estão aí para serem dadas a quem quiser tomar, aproveitar-se de uma reforma agrária, que vai lotear os módulos e distribuí-los. A terra do Maranhão é uma terra fértil e boa, mas é uma mata bruta que necessita ser trabalhada com um preço altíssimo para que ela se torne produtiva. Ninguém pensa que a terra está lá pronta para ser semeada e que daquela semeadura resultará fartura sem trabalho preliminar, sem gastos preliminares e sem toda uma infra-estrutura. Não existe lugar onde a agricultura seja mais onerosa e mais trabalhosa do que nessas zonas da mata no Maranhão, as zonas mais férteis daquele Estado. Isto acontece também com o Estado de Goiás, com o Estado de Mato Grosso, enfim, onde a terra é boa, onde a terra é rica em conteúdo e humus, ela tem uma cobertura vegetal protetora enorme. A própria cobertura vegetal é uma prova da excelência da terra. Então, ninguém pode ter a ilusão — e eu não sei como o nobre Senador Passos Pôrto pode incorrer num erro, em pensar que qualquer pobre desses, que já estão sendo apelidados como "desprovidos", podem trabalhar qualquer área de terra do Maranhão, sem o auxílio e sem toda uma estrutura montada em torno dele; sem crédito, sem semente, sem o dinheiro para sobreviver durante o período em que as safras amadurecem. O que é que esse homem vai

comer? Pega-se uma faixa de terra, entrega-a a uma família e o pensamento é de que essa família trabalharia essa terra, semeá-la-ia e colheria os frutos para se alimentar e vender o excedente. E, nesse tempo, nesse período do preparo da terra à semeadura, até que os frutos sejam sazonados, como essa família vai viver, como esse homem vai viver? Então, nobre Senador José Lins, eu acho que a reforma agrária é um problema mais econômico do que social. É claro que existe um problema social, importante, e que tem que ser pesado. Em todos os lugares existem problemas sociais, seja no setor urbano, no setor industrial e agrário. Em todo lugar existe problema social a ser trabalhado, a ser contornado e a ser evitado. Mas o grave da reforma é o problema econômico. V. Ex<sup>e</sup> deve ter lido, hoje, no Informe JB, aquele dado verdadeiramente chocante que lá foi expresso. Para se fixar uma família na reforma agrária seriam necessários, pelos cálculos do INCRA, 12 mil cruzados, isto levando em conta a sua instalação, cimento, etc. O cálculo é que seriam instaladas quatro milhões de famílias, atingindo um total de 48 bilhões de cruzados. E todo recurso que, este ano, o MIRAD por dispor não atinge 6 bilhões de cruzados. Então, isso é brincadeira, Senador José Lins, isso não é proposta que se faça, isto não tem nenhum sentido! Se se quer resolver um problema, tem que se estar aparelhado para atender a todos os reclamos desse problema. Como é que se vão fixar quatro milhões de famílias neste País, se elas custarão o preço irrisório do cálculo do INCRA de 12 mil cruzados por família, atingindo o total de 48 bilhões, quando todo o Ministério só tem 6 bilhões nas suas dotações? Então, veja V. Ex<sup>e</sup>, o Senador Passos Pôrto evidentemente não têm razão quando dá o seu aparte, bem intencionado e justo, voltado para as grandes questões sociais deste País como ele sempre o fez.

**O SR. JOSÉ LINS** — Na realidade, Senador João Lobo, basta analisarmos a lição que a História nos apresenta. Como se deu a evolução humana? O homem nômade, predador da natureza, explorava uma área após outra em busca da caça, da pesca, de frutos e raízes. Quando as esgotava ia adiante. Um dia aprendeu. Verificou que para garantir seu alimento bastaria que tomasse a semente de trigo, que a plantasse, e esperasse pela germinação. O homem criou, então, o primeiro roçado, ao lado do qual se fixou, criando a primeira habitação, junto a qual surgiram, com o tempo, as primeiras aglomerações, as primeiras tabas e aldeias. O homem, de nômade fez-se agricultor. Construiu, em seguida, também o primeiro cercado e o primeiro curral. Ao invés de andar à caça do boi ou do cavalo, prendeu esses animais e os criou. Nasceu, assim, a civilização da agricultura e da pecuária, cujo maior fruto foi a certeza do futuro e a liberação do tempo para pensar. E, pensando, o homem desenvolveu a sua inteligência, e construiu os primeiros instrumentos artesanais.

Por milênios, foi a agricultura, nobre Senador João Lobo, que permitiu a poupança que apoiou a civilização do artesanato, depois o advento da máquina a vapor... depois a civilização industrial e, agora, a pós-industrial, a civilização da informática e do automatismo.

Vê V. Ex<sup>e</sup> como a agricultura está na raiz de todo o desenvolvimento econômico e social do homem. Ainda hoje, muitos reconhecem que os países que têm uma estrutura agrícola bem organizada podem despontar facilmente para a era do desenvolvimento integrado. Observe-se, porém, que o que se desenvolve é o homem, não é a terra! Foi o homem que aprendeu a usar a semente, foi o homem que aprendeu a fazer o roçado. A terra não é senão um dos fatores de produção, como a água o é. Mas não basta a água e nem a terra, isolados, para fazer a prosperidade.

**O Sr. Passos Pôrto** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Todavia, tudo é importante, mesmo porque sem água, meus Srs., Sem água, nobre Senador João Lobo, não há prosperidade e nem há vida.

**O Sr. Mário Maia** — Sem água não há vida.

**O SR. JOSÉ LINS** — Concedo o aparte que me pede, nobre Senador Passos Pôrto.

**O Sr. Passos Pôrto** — Nobre Senador José Lins, a exposição de V. Ex<sup>e</sup> é do maior brilhantismo e honra a sua

cultura e a sua experiência de grande profissional e de homem que viveu os problemas da baixa produtividade agrícola no Nordeste. Um dos seus grandes fatores limitantes é a água. Ninguém discute que o programa de irrigação...

**O SR. JOSÉ LINS** — Daí porque, nobre Senador, se a água é limitante, teremos de cuidar dela.

**O Sr. Passos Pôrto** — Ai é uma verdade. O programa de irrigação também tem de ser admitido na estrutura de poder do Brasil como uma das suas maiores prioridades. Haverá dificuldades incríveis, e sabe muito bem V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ LINS** — Evidente, e V. Ex<sup>e</sup> sabe que isso é caro, também.

**O Sr. Passos Pôrto** — A geologia da região das secas não nos ajuda muito na acumulação de água para fins de irrigação. Sabe muito bem V. Ex<sup>e</sup> que o índice de salinização é incrível. Há regiões no seu Estado e no meu que inviabilizam totalmente qualquer processo de irrigação.

**O SR. JOSÉ LINS** — Perdão se corte o aparte de V. Ex<sup>e</sup>: este é um dos pensamentos mais negativistas que conheço, quando se considera a questão da irrigação, no Nordeste. Todo mundo salta logo e diz: não! Mas saliniza a terra! Ora, que diabo!, nobre Senador. Uma operação de apêndicite, quando bem feita, salva o homem da morte. Se for mal feita, mata. A mesma coisa acontece com uma operação técnica, como a irrigação. Se for mal feita, pode estragar o solo e não aproveitará a ninguém. Se for bem feita, abre um campo de esperança para quem planta.

Desculpe-me V. Ex<sup>e</sup> por interromper seu aparte.

**O Sr. Passos Pôrto** — Não quero discutir esses detalhes de natureza técnica, de salinização, porque temos o privilégio de ter o São Francisco, que está sendo o recurso de todos nós para os objetivos de irrigação, em que pese às limitações que ele também tem, como río de produção hidráulica. Também não vou discutir esses aspectos. A irrigação é fundamental. O Governo está certo até em ter criado um Ministério especial para essa finalidade. Não sei se terá o êxito que pensa, mas eu estou trabalhando no sentido de que tenha, porque, sabe muito bem V. Ex<sup>e</sup>, o problema de irrigação é de alta tecnologia e de grande investimento.

**O SR. JOSÉ LINS** — Nobre Senador Passos Pôrto, tenho V. Ex<sup>e</sup> não só como um grande técnico, mas um homem da maior sensibilidade para com os problemas da nossa região. V. Ex<sup>e</sup> tem sido um defensor extraordinário das causas das populações nordestinas.

**O Sr. Passos Pôrto** — Muito obrigado. Gostaria ainda de voltar ao assunto da Reforma Agrária e ao problema social, evidentemente gerado do problema econômico. Vou dar um exemplo recente a V. Ex<sup>e</sup>. O Estado de Rondônia, que não tem nem sequer infra-estrutura econômica, que não tinha estradas vicinais, que não tinha eletrificação, um Estado que era um Território até há pouco tempo, fez o milagre de realizar a migração de mais de 200 mil trabalhadores brasileiros, dentro daquelas picadas abertas por todo o interior daquele Estado promissor, e sabe muito bem V. Ex<sup>e</sup> que o Estado de Rondônia absorveu mais mão-de-obra disponível do Brasil do que todo o programa da SUDENE em 30 anos. Quer dizer, o que a SUDENE fez em 30 anos, como geradora de emprego, foi muito menos e muito mais caro para a economia brasileira do que Rondônia abrindo as suas portas à imigração de todos esses excedentes rurais de todo o nosso País. De modo que, o que pensamos com o problema da Reforma Agrária, como a solução capitalista, uma solução que vai assegurar a cada um de nós a tranquilidade social, pois que o homem que tem propriedade rural ou urbana, não considera e, se conseguíssemos fazer de cada brasileiro um proprietário rural ou um proprietário urbano, estariamos...

**O SR. JOSÉ LINS** — Para isto, nobre Senador, é importante, também, que não conspirem contra ele.

**O Sr. Passos Pôrto** — Que não conspirem contra as instituições vigentes, que desejamos preservar, que são as instituições da livre empresa e da propriedade privada. O que impressiona é que setores conservadores da sociedade brasileira, preocupados com este problema, em vez de

ajudar a dar uma solução, ficam criando obstáculos, de maneira ostensiva ou de maneira velada. De qualquer forma, o problema é de natureza educacional. É preciso que se informe a todos esses homens de todo o Brasil, primeiro, que o Governo respeitará a propriedade de cada um; segundo, que a desapropriação terá que ser pelo justo valor da terra; terceiro, tem-se que dar terra a quem dela precisa e a sabe trabalhar.

**O SR. JOSÉ LINS** — V. Ex<sup>e</sup> tem um exemplo...

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um reparo? Serei breve e não atrapalharei a aula que V. Ex<sup>e</sup> está dando.

**O SR. JOSÉ LINS** — Com todo o prazer V. Ex<sup>e</sup> me agrada muito com o elogio mesmo imerecido.

**O Sr. João Lobo** — O nobre Senador Passos Pôrto é um homem que todos aprendemos a venerar nesta Casa, pela sua enorme sensibilidade humana, pela sua mobilidade intelectual. No entanto, S. Ex<sup>e</sup> não está sendo justo quando compara as soluções encontradas pela SUDENE. Com o que ocorreu no povoamento de Rondônia. As coisas são absolutamente dispares. Veja V. Ex<sup>e</sup> que a SUDENE foi criada numa região-problema, um bolsão de pobreza, uma região perdida para o gênero humano, praticamente perdida para o gênero humano, praticamente perdida para as atividades humanas mais elementares. Tanto é que a SUDENE jogou com incentivos, com estímulos. O incentivo é exatamente usado para servir de atração aos homens para que se fixem, para que dediquem suas atividades em determinados setores. Então, a SUDENE foi criada numa região que era inóspita, uma região calcinada pelas secas, uma região de extrema pobreza, como já disse o Senador José Lins, talvez o maior bolsão de pobreza do Mundo, superior ao da Índia ou de outros lugares quaisquer de que se tenha notícia. Tanto é que a SUDENE usa os incentivos fiscais como estímulo para atrair os homens para aquela região. A SUDENE tem realizado uma grande obra neste País. V. Ex<sup>e</sup> como nordestino, deve ser testemunha disso. O que a SUDENE realizou no Nordeste brasileiro é qualquer coisa que merece um lugar à parte, vai merecer um destaque especial na História deste País. A SUDENE, evidentemente, cometeu erros iniciais, cometeu equívocos. Hoje, como ela estáposta, se for retirado o seu conteúdo político; que é o de acudir as partes, os governos que entram verdadeiramente em pânico, com enchentes, com secas, com graves problemas sociais, se se tirar essa parte, V. Ex<sup>e</sup> pode apreciar a construção de uma obra que merece destaque neste País. O empresariado que a SUDENE está criando no Nordeste brasileiro é talvez o mais bem referendado hoje pelos bancos da Região. Hoje, empresário da SUDENE é homem de cadastro limpo, é homem selecionado entre os melhores e os mais competentes dos empresários nordestinos. O que a SUDENE trouxe e ajudou a implantar nas regiões mais desabitadas e mais adversas do Nordeste é qualquer coisa que precisa ser mostrada a este País. Enquanto que Rondônia era o oásis aberto, era o campo, talvez na sua mais exuberante expressão, aberto para uma corrente migratória sofrida, que chegou e se implantou naquele autêntico jardim, porque a terra de Rondônia, todos sabemos, é, talvez, a mancha mais fértil deste País. Então, a situação é absolutamente diferente. O que aconteceu em Rondônia, é verdade, foi altamente alvissareiro para a colonização das restantes partes desabitadas deste País. Mas não pode sofrer comparação com a obra que a SUDENE realiza na Região mais pobre e, talvez, mais adversa deste País. Era este o aparte que queria dar ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, sem perder a oportunidade deste reparo, e prometo não mais interromper o seu discurso.

**O SR. JOSÉ LINS** — Veja V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente: a importância deste meu pronunciamento está muito mais na sabedoria dos apartes do que propriamente no discurso. (Não apoiado!) Cada um dos meus Colegas, os Senadores João Lobo e Passos Pôrto, traz a sua contribuição, da maior importância, para análise das questões que tento discutir.

O exemplo dado pelo Senador Passos Pôrto foi providencial. Realmente, nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> acaba de demonstrar aquilo que eu estava a tentar: o que se desenvolve é o homem. Quando esse homem encontra uma terra propícia, todo o seu cabedal de inteligência, de cul-

tura, de recursos disponíveis ou a ele incorporados, vão fecundar a terra e produzir frutos.

Bastou que se abrisse o caminho para Rondônia para que os homens do Rio Grande do Sul, dos Estados Sulinos com a sua larga experiência, e com os seus recursos ali se instalassem e criassem um eldorado novo, como os ingleses que saíram da sua pátria para fundar os Estados Unidos da América. O exemplo é parecido. O nosso problema no Nordeste é porém outro.

**O Sr. Mário Maia** — Permite-me um aparte, nobre Senador José Lins?

**O SR. JOSÉ LINS** — Concede-lo-ei dentro em pouco, nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. João Lobo** — O nobre Senador Passos Pôrto é um homem que todos aprendemos a venerar nesta Casa, pela sua enorme sensibilidade humana, pela sua mobilidade intelectual. No entanto, S. Ex<sup>e</sup> não está sendo justo quando compara as soluções encontradas pela SUDENE. Com o que ocorreu no povoamento de Rondônia. As coisas são absolutamente dispares. Veja V. Ex<sup>e</sup> que a SUDENE foi criada numa região-problema, um bolsão de pobreza, uma região perdida para o gênero humano, praticamente perdida para o gênero humano, praticamente perdida para as atividades humanas mais elementares. Tanto é que a SUDENE jogou com incentivos, com estímulos. O incentivo é exatamente usado para servir de atração aos homens para que se fixem, para que dediquem suas atividades em determinados setores. Então, a SUDENE foi criada numa região que era inóspita, uma região calcinada pelas secas, uma região de extrema pobreza, como já disse o Senador José Lins, talvez o maior bolsão de pobreza do Mundo, superior ao da Índia ou de outros lugares quaisquer de que se tenha notícia. Tanto é que a SUDENE usa os incentivos fiscais como estímulo para atrair os homens para aquela região. A SUDENE tem realizado uma grande obra neste País. V. Ex<sup>e</sup> como nordestino, deve ser testemunha disso. O que a SUDENE realizou no Nordeste brasileiro é qualquer coisa que merece um lugar à parte, vai merecer um destaque especial na História deste País. A SUDENE, evidentemente, cometeu erros iniciais, cometeu equívocos. Hoje, como ela estáposta, se for retirado o seu conteúdo político; que é o de acudir as partes, os governos que entram verdadeiramente em pânico, com enchentes, com secas, com graves problemas sociais, se se tirar essa parte, V. Ex<sup>e</sup> pode apreciar a construção de uma obra que merece destaque neste País. O empresariado que a SUDENE está criando no Nordeste brasileiro é talvez o mais bem referendado hoje pelos bancos da Região. Hoje, empresário da SUDENE é homem de cadastro limpo, é homem selecionado entre os melhores e os mais competentes dos empresários nordestinos. O que a SUDENE trouxe e ajudou a implantar nas regiões mais desabitadas e mais adversas do Nordeste é qualquer coisa que precisa ser mostrada a este País. Enquanto que Rondônia era o oásis aberto, era o campo, talvez na sua mais exuberante expressão, aberto para uma corrente migratória sofrida, que chegou e se implantou naquele autêntico jardim, porque a terra de Rondônia, todos sabemos, é, talvez, a mancha mais fértil deste País. Então, a situação é absolutamente diferente. O que aconteceu em Rondônia, é verdade, foi altamente alvissareiro para a colonização das restantes partes desabitadas deste País. Mas não pode sofrer comparação com a obra que a SUDENE realiza na Região mais pobre e, talvez, mais adversa deste País. Era este o aparte que queria dar ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, sem perder a oportunidade deste reparo, e prometo não mais interromper o seu discurso.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** — Concede o aparte ao nobre Senador Mário Maia.

**O Sr. Mário Maia** — Volto um pouco ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, no que diz respeito a Rondônia. V. Ex<sup>e</sup> falou que é um eldorado...

**O SR. JOSÉ LINS** — Eldorado em comparação com o Nordeste. V. Ex<sup>e</sup> admite que a Humanidade, em toda parte, tem os seus problemas.

**O Sr. Mário Maia** — Mesmo em comparação com o Nordeste, são duas regiões distintas, mas as dificuldades são as mesmas, só que o Nordeste é seco e a Amazônia, úmica. As dificuldades do homem são as mesmas. É que se questiona o conceito de eldorado de uma região rica, como o ex-Território de Rondônia, hoje Estado, como o meu Estado do Acre, de resto a Amazônia Ocidental. É que, como V. Ex<sup>e</sup> acentua, não está a solução na terra em si mesma ou na riqueza que a natureza lhe dotou, mas na maneira de explorar essa riqueza, através dos métodos racionais ou irracionais da natureza humana. No Território de Rondônia, o que verifica-se, atualmente e de duas décadas para cá, uma imigração desordenada, com assentamentos por iniciativa dos próprios brasileiros, que se deslocavam por conta própria de regiões para regiões, quando o Poder Público ficou bem aquém das necessidades do assentamento dessas populações. Então, é o que se verifica em Rondônia — e estamos temerosos aonde aonde no Acre. Porque está praticamente virgem em suas terras, em suas riquezas naturais, principalmente no que diz respeito à selva, à fauna e à flora, é que está havendo uma ocupação desordenada das terras de Rondônia. Questionamos se a riqueza que está sendo destruída pelo homem não seria superior àquela que está sendo im-

plantada pelo homem, porque se destrói a natureza, as árvores, a floresta não conhecida ainda, não sistematizada, não classificada — talvez em duas quartas partes do seu conhecimento científico as plantas da Amazônia ainda não estão classificadas —, destrói-se desordenadamente, fazendo derrubadas de milhares e milhares de hectares, ateando-se fogo e destruindo em poucas horas o que a natureza levou séculos para construir. Questiona-se se aquela riqueza que está sendo destruída não é muito superior àquela que está sendo implantada, com a ocupação de loteamentos, de assentamentos, de alguns poucos hectares que não dão para sobrevivência, e não se dá ao homem os meios suficientes para que ele se implante, não se dá ao homem os implementos necessários para que realmente construa ali uma riqueza que dê para seu sustento próprio e de seus descendentes. Temos que fazer uma reanálise, neste momento em que se fala de reforma agrária, e não apenas se ater à distribuição desordenada das terras, porque esse método não tem dado bom resultado em Rondônia nem no Acre. As populações têm sido assentadas, estão em estado de miséria, em dificuldades, e todas elas abandonando suas glebas, emigrando para as cidades, demasiando as cidades, criando um cinturão de miséria e dificuldades. De modo que se tem de fazer um zoneamento, para que se assente o homem com toda aquela infra-estrutura que o Estado lhe deve dar, para que, realmente, a terra seja um instrumento de produção de riqueza e bem-estar social, e não apenas um estado espiritual ou moral de propriedade. Então, no que diz respeito a Rondônia, estamos a duvidar se ela está rica ou pobre hoje, com uma população que há duas décadas era de 200 mil habitantes e hoje está com cerca de 1 milhão e 500 mil habitantes.

Os proprietários das terras, pelas dificuldades que estão encontrando naqueles locais, estão deixando as suas glebas, emigrando para outras paragens mais distantes, para o Estado do Acre, à procura de novos horizontes, de novos eldorados, que nunca encontraram, e apenas ficam como visionários a caminhar, a caminhar como judeus errantes, sem nunca encontrar a felicidade sequer e o bem-estar social que todos queremos para as nossas populações urbanas, e principalmente rurais. V. Ex<sup>e</sup> está analisando, nesta tarde, um problema da maior propriedade, e que pode ser comparado o Nordeste com a Amazônia Ocidental, que essas populações sejam deslocadas dos grandes aglomerados humanos para as regiões onde está rarefeita ainda a densidade populacional, mas que se faça isto de maneira racional, efetiva, tecnológica e científicamente estudada, para não ocorrer o que está acontecendo atualmente: estamos apenas transferindo a pobreza e a miséria de regiões para regiões, sem solucionar o problema brasileiro da propriedade, do bem-estar social de nossas populações.

**O SR. JOSÉ LINS** — É certo, nobre Senador Mário Maia, que as atividades humanas podem ser predatórias.

Imagino que Rondônia, mesmo devendo muito a essas populações migrantes que lá chegaram, tenha o direito de reconhecer que também essa contribuição trouxe-lhes imensos problemas. Temo também, nobre Senador, que seja impossível tirarmos o rendimento máximo de qualquer dessas atividades. Explico: acho difícil que tenhamos condições de ordenar muito bem essa migração para Rondônia, assentar cada colono do melhor modo possível, evitando toda a predação da natureza, capitalizando somente os frutos, sem pagar qualquer ônus. Acho difícil... Quando Deus criou o homem, o colocou no Éden.

Nessa oportunidade o homem tinha à sua disposição a natureza inteira para esbanjar. Ele podia ser estróïna, destruir a vegetação e matar animais, além de suas necessidades alimentares. Comer ou lançar fora as maçãs do paraíso. Ele tinha "panos para as mangas", como dizemos. Mas isso tem um tempo. Chega um momento, nobre Senador, em que Deus nos cobra isso: "Eu te dei determinado volume de bens e de riquezas para ser usado. Quando esses bens se acabarem, espero que tenhas aprendido a utilizar outras coisas." Deus pôs o germe do pinto dentro do ovo: entregou-lhe a clara e a gema. Na medida em que se desenvolve, o pinto consome a clara e transforma a gema em seus próprios órgãos. Chega um momento em que, dentro da casca, já nada mais lhe resta. Ele precisa, então, bicar a casca do ovo até rompê-la, para procurar vida nova, senão, não subsistirá. Pois assim somos nós. Estamos aprendendo e devemos aprender porque as nossas reservas de hoje não são ilimitadas.

Sr. Presidente, voltando ao tema do meu discurso, provocado pelo anúncio, feito pelo nobre Senador Nivaldo Machado, de que o Governo vai tomar providências no sentido de ajudar o homem do campo, repito que não precisamos apenas ajudar o homem, mas de estruturar toda a nossa atividade agrícola de acordo com as características regionais.

Neste sentido, o Nordeste espera que o Governo cumpra as medidas que o próprio Presidente José Sarney tem anunciado: — medidas que vão desde a racionalização do uso dos recursos hídricos, da implantação de um sistema de crédito para custeio, que, na verdade, nos ajude — urge também criar a operação de seguro agrícola, da qual já falei e da qual voltarei a falar oportunamente. (Muito bem! Palmas.)